



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 40

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 14.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Instalação de Dependência:

7629766/79 - VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Em São Bernardo do Campo (SP)
Reunião de Diretoria de 23.1.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 9.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7150638/79 - CREDIBANCO - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$1.000.000,00 para Cr\$3.640.000,00
Instrumento de 2.2.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

2302148/78 - MERCATÍTULOS - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 21.3.72

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

7179717/78 - MERCATÍTULOS - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação: "MERIDIONAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Instrumento de 29.9.73.

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

7150494/79 - MERIDIONAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação: "LUNA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Instrumento de 30.1.79.

-Cancelamento de Dependências - Alteração Contratual:

7150494/79 - MERIDIONAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para: "LUNA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA".
De São Paulo (SP), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Goiânia (GO), Salvador (BA), Recife (PE), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Santos (SP), Juiz de Fora (MG) e Rio de Janeiro (RJ).
Instrumento de 30.1.79

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7150494/79 - MERIDIONAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para: "LUNA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA".
De Cr\$150.000,00 para Cr\$750.000,00
Instrumento de 30.1.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 15.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7184978/78 - BANCO AYMORE DE INVESTIMENTO S.A.
De Cr\$60.000.000,00 para Cr\$180.000.000,00
A.G.E. de 4.12.78.

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305265/79 - HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
De Cr\$287.492.660,00 para Cr\$295.400.000,00
A.G.E. de 8.2.79.

7181580/78 - GRANDE RIO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
De Cr\$45.000.000,00 para Cr\$120.000.000,00
A.G.E. de 28.4.78.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM MERCADO E INTERMEDIÁRIOS -

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO

PROCESSO CVM N.º 157/79.

INVESTIDURA do Sr. José Aparecido Paulucci, para o cargo de Superintendente Geral, com mandato até 15.01.81.
DEFERIDO EM 16.02.79.

Ofício n.º 297/79.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIÓNARIOS

Semestral Cr\$ 105,00 Semestral Cr\$ 80,00
Anual Cr\$ 210,00 Anual Cr\$ 160,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual Cr\$ 300,00 Anual Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União de 24.01.75, Resolve:

nº 0569 - nomear ARMANDO HELIO MEDEIROS, matrícula nº 10.392, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Superior, código LT-DAS-101.1, de Subchefe do 1º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5856 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 39/78 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Para ná ligando os municípios de Aparecida do Tabuado (MT) e Santa Clara D'Oeste (SP).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5758.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5856

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO PARANÁ - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DO TABUADO (MT)
E SANTA CLARA D'OESTE (SP)

JAMANTA-----	Cr\$ 185,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 148,00
ÔNIBUS-----	Cr\$ 103,00
AUTOMÓVEIS, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 46,00
CARROÇA -----	Cr\$ 23,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 16,00
BICICLETA -----	Cr\$ 13,00
ANIMAIS EM TROPA P/ CABEÇA-----	Cr\$ 15,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 8,00

OBS.:

1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 18,00;

2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 8,00.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5857 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 13.09.78, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Ivaí ligando os municípios de Mirador (PR) e Guaporema (PR)

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5732

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1979

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5857

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO IVAÍ - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE
MIRADOR (PR) E GUAPOREMA (PR)

JAMANTA.....	Cr\$ 45,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 36,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 27,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA.....	Cr\$ 13,00
CARROÇA.....	Cr\$ 9,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	Cr\$ 7,00
BICICLETA.....	Cr\$ 3,00
ANIMAIS.....	Cr\$ 3,00
PEDESTRE.....	Cr\$ 1,50

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 4,00
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários/dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,50

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5858 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 03.01.79, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Piquiri ligando os municípios de Terra Roxa (PR) e Altonia (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5858

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO PIQUIRI

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE TERRA ROXA (PR) E ALTONIA (PR)

JAMANTA.....	Cr\$ 42,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 34,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 21,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA.....	Cr\$ 17,00
CARROÇA.....	Cr\$ 5,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	Cr\$ 2,00
BICICLETA.....	Cr\$ 1,50
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA.....	Cr\$ 1,50
PEDESTRE.....	Cr\$ 1,00

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 4,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,00.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5859 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 60/78 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Chopin ligando os municípios de Clevelandia (PR) e Manguetirinha (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5763.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5859

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO CHOPIN - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE CLEVELÂNDIA (PR) E MANGUEIRINHA (PR)

JAMANTA-----	Cr\$ 58,00
CAMINHÃO-----	Cr\$ 44,00
ÔNIBUS-----	Cr\$ 19,00
AUTOMÓVEIS, JEEP E CAMIONETA-----	Cr\$ 14,00
CARROÇA-----	Cr\$ 8,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA-----	Cr\$ 5,00
BICICLETA-----	Cr\$ 3,00
ANIMAIS-----	Cr\$ 1,70
PEDESTRE-----	Cr\$ 1,70

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 6,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,70.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5860 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 65/78 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Chopin ligando os municípios de São Jorge D'Oeste (PR) e Verê (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5769.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5860

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO CHOPIN - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO JORGE D'OESTE (PR) E VERÊ (PR)

JAMANTA-----	Cr\$ 60,00
CAMINHÃO-----	Cr\$ 46,00
ÔNIBUS-----	Cr\$ 27,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA-----	Cr\$ 16,00
CARROÇA-----	Cr\$ 7,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA-----	Cr\$ 4,00

BICICLETA-----	Cr\$ 3,00
ANIMAIS-----	Cr\$ 2,00
PEDESTRE-----	Cr\$ 1,50

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 6,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,50

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 61 de 20 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado desta Superintendência em Minas Gerais, DÉCIO SILVEIRA MARQUES, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação do imóvel situado à rua Curitiba nº 561, 7º e 8º andares, Belo Horizonte (MG), a ser firmado com a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, estabelecida na mesma cidade, de acordo com o processo SUNAB nº 488/79.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria nº 62 de 20 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

alterar a Portaria SUNAB nº 473, de 30.11.78, publicada no Diário Oficial de 04.12.78, para declarar que a aposentadoria concedida a IZANDALA MAURA REBOUÇAS DE OLIVEIRA no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, matrícula número 1.027.934, referência 34, do Quadro Permanente desta Autarquia, é com as vantagens da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 com fundamento nos artigos 176, item II, e 180, alínea b da Lei 1711/52, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77.

RUBEM NOÉ WILKE

PORTARIA SUPER Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir os atacados de produtos farmacêuticos nas disposições da Portaria SUPER Nº 14, de 30 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º do art. 3º da Portaria SUPER Nº 14, de 30 de março de 1978, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - Os fabricantes, os atacadistas e os estabelecimentos varejistas, para cobrarem os novos preços autorizados

pelo CIP, terão que fazer a sua remarcação através de etiquetas a serem confeccionadas sob sua inteira responsabilidade, de acordo com os modelos dos anexos a que se refere o artigo anterior, após o Conselho Interministerial de Preços (CIP) autorizar o seu reajuste".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

Departamento do Pessoal

Portaria n.º 016 de 19 de fevereiro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SUNAB nº 226 de 11.04.77, publicada no BIP nº 15 de 15.04.77, resolve:

REMOVER

"ex-officio" da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, para a Delegacia deste Órgão no Estado de Alagoas, ALVARO AYRION DA SILVEIRA MOURA, Agente Administrativo SA-801.C, matrícula IPASE nº 1.010.367, do Quadro Permanente desta Autarquia.

MARCELO BRUM DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 158 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará (CE/CEAT-12) criada pela Portaria nº 559, de 19 de julho de 1978, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 1978, com base na Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976 e de acordo com as diretrizes constantes da Portaria nº 925, de 25 de setembro de 1978, promoveu o discrimine administrativo da "GLEBA SABOGA", localizada nos Municípios de Jacundá e Tucuruí, Estado do Pará, encerrando o procedimento consoante consta do Processo INCRA/CEAT/T(1)DF/Nº 098/79;

CONSIDERANDO que restou provado que sobre a área de aproximadamente 21.729 ha (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove hectares), inexistente domínio privado;

CONSIDERANDO que tais terras, conseqüentemente, remanesçam no domínio da União como Terras Devolutas que o são, e, como tal, haverão de ser matriculadas a fim de ensejar a regularização fundiária dos ocupantes encontrados como cultura efetiva e morada permanente;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência político-administrativa de se arrecadar imediatamente as terras devolutas apuradas em processos discriminatórios administrativos, tal como preceitua o artigo 13 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição, apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, em decorrência de discriminatória administrativa, a área de, aproximadamente 21.729 ha (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove hectares), com a denominação de "GLEBA SABOGA I, II e III", situada em parte dos Municípios de Jacundá e Tucuruí, no Estado do Pará, na circunscrição judiciária da Comarca de Tucuruí-PA e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins - CEAT, porque abrangidas pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 e legislação posterior que o alterou, segundo os memoriais descritivos a seguir transcritos:

1. - "GLEBA SABOGA I:"

"Partindo do ponto P-0, situado na foz do Igarapé Garça ou Remansinho no Rio Tocantins; daí, sob o referido Rio por sua margem esquerda no Sentido Geral Sudeste e distância aproximada de 20.300m (vinte mil e trezentos metros), até o vértice V-1 do título TA-03; daí, segue no rumo 71º00' NW e distância de 5.000m (cinco mil metros), até o vértice V-2 do referido título; daí, segue no rumo 5º00'SW e distância de 4.000m (quatro mil metros), até o ponto P-1 de Coordenadas Geográficas 49º34'12"WGR e 4º26'27"Sul, situado no cruzamento da linha Oeste do referido título com o limite definidor do Projeto Integrado de Colonização/Marabá - PIC/M; daí, segue no rumo 71º00'SW e distância de 2.900m (dois mil e novecentos metros), até o marco M-56 da Gleba 38; daí, segue no rumo 19º00'NW e distância de 5.400m (cinco mil e quatrocentos metros) até o marco M-51 da Gleba 40; daí, segue no rumo 71º00'SW e distância de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros), até o marco M-46 da Gleba 40; daí, segue no rumo 19º00'NW e distância de 2.200m (dois mil e duzentos metros), até o ponto P-2 de Coordenadas Geográficas 49º37'42"WGR e 4º23'24"Sul situado no cruzamento da linha definidora do Projeto Integrado de Colonização/Marabá - PIC/M, com a margem direita do Igarapé Garça ou Remansinho, limite definidor da Gleba Saboga; daí, desce o referido Igarapé por sua margem direita no Sentido Geral Nordeste e distância aproximada de 17.100m (dezessete mil e cem metros), até o ponto P-0, situado na foz do Igarapé Garça ou Remansinho com o Rio Tocantins, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 13.300 ha (treze mil e trezentos hectares), tomando-se como referência Cartas Planimétricas do RADAM folhas SB.22-Z-C, SB.22-X-A e SB.22-X-B, escala de 1:500.000, edição de 1973, Planta Cadastral da 23ª Área, Gleba Saboga, e restituição Aero-Fotogramétrica, com controle vertical geométrico resultando da redução de Plantas Topográficas na escala de 1:25.000, realizada pela GEOFOTO S/A.

2. - "GLEBA SABOGA II".

"Partindo do vértice V-4 do TA-03, situado na margem esquerda do Rio Tocantins; daí, sob o referido Rio por sua margem esquerda e distância aproximada de 12.000m (doze mil metros), até o vértice V-1 do TA-02, situado na foz do Igarapé Jatobá com o Rio Tocantins; daí, sob o referido Igarapé por sua margem direita e distância aproximada de 4.400m (quatro mil e quatrocentos metros), até o vértice V-2 do referido título; daí, segue no rumo 14º30'SE e distância de 5.800m (cinco mil e oitocentos metros), até o vértice V-3 do referido título, situado na margem esquerda do Igarapé Araparí; daí, desce o referido Igarapé por sua margem esquerda e distância

aproximada de 7.400m (sete mil e quatrocentos metros), até o vértice V-4 do referido título, situado na foz do Igarapé Arauari com o Rio Tocantins; daí, sobe o Rio Tocantins por sua margem esquerda e distância aproximada de 15.700m (quinze mil e setecentos metros), até o vértice V-1 do TA-01; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'SW$ e distância de 6.000m (seis mil e seiscentos metros), até o marco M-50 da Gleba 26; daí, segue no rumo $26^{\circ}00'NW$ e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o marco M-56 da Gleba 26; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'NE$ e distância de 1.100m (hum mil e cem metros), até o marco M-59 da Gleba 26; daí, segue no rumo $30^{\circ}00'NW$ e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o marco M-73 da Gleba 28; daí, segue no rumo $17^{\circ}00'NW$ e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o marco M-82 da Gleba 28; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'SW$ e distância de 3.500m (três mil e quinhentos metros), até o marco M-55 da Gleba 28; daí, segue no rumo $23^{\circ}00'NW$ e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o marco M-44 da Gleba 30; segue no rumo $71^{\circ}00'SW$ e distância de 4.500m (quatro mil e quinhentos metros), até o marco M-17 da Gleba 30; daí, segue no rumo $15^{\circ}00'NW$ e distância de 500m (quinhentos metros), até o marco M-16 da Gleba 30; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'SW$ e distância de 2.000m (dois mil metros), até o marco M-7 da Gleba 30, situado na margem direita da Rodovia Transamazônica (BR-230); daí, segue a referida Rodovia por sua margem direita no sentido Marabá/Altamira e distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros), até o marco M-5 da Gleba 32; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'NE$ e distância de 2.000m (dois mil metros), até o marco M-18 da Gleba 32; daí, segue no rumo $30^{\circ}00'NW$ e distância de 500m (quinhentos metros), até o marco M-17 da Gleba 32; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'NE$ e distância de 8.500m (oito mil e quinhentos metros), até o marco M-41 da Gleba 32; daí, segue no rumo $19^{\circ}00'NW$ e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o marco M-61, da Gleba 32; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'SW$ e distância de 1.500m (hum mil e quinhentos metros), até o marco M-58 da Gleba 32; daí, segue no rumo $19^{\circ}00'NW$ e distância de 8.000m (oito mil metros), até o marco M-63 da Gleba 36; daí, segue no rumo $71^{\circ}00'SW$ e distância de 1.100m (hum mil e cem metros), até o marco M-58 da Gleba 36; daí, segue no rumo $19^{\circ}00'NW$ e distância de 300m (trezentos metros), até o ponto P-3 de Coordenadas Geográficas $49^{\circ}32'54"WGR$ e $4^{\circ}28'51"Sul$, situado no cruzamento da linha definidora do Projeto Integrado de Colonização/Marabá-PIC/M, com a linha leste do TD-01; daí, segue no rumo $32^{\circ}00'NE$ e distância de 1.400m (hum mil e quatrocentos metros), até o vértice V-3 do referido título; daí, segue no rumo $52^{\circ}00'NW$ e distância de 2.000m (dois mil metros), até o ponto P-4 de Coordenadas Geográficas $49^{\circ}33'27"WGR$ e $4^{\circ}27'18"Sul$, situado no cruzamento da linha Norte do referido título com a linha definidora do Projeto Integrado de Colonização/Marabá-PIC/M; daí, segue no rumo $19^{\circ}00'NW$ e distância de 700m (setecentos metros), até o ponto P-5 de Coordenadas Geográficas $49^{\circ}33'34"WGR$ e $4^{\circ}26'48"Sul$, situado no cruzamento da linha definidora do Projeto Integrado de Colonização/Marabá-PIC/M, com a linha sul do TA-03; daí, segue no rumo $73^{\circ}00'SE$ e distância de 4.100m (quatro mil e cem metros), até o vértice V-4 do referido título, início da descrição deste perímetro, que perfaz uma área aproximada de 10.400 ha. (dez mil e quatrocentos hectares).

- ÁREA A SER EXCLUÍDA -

Deverá ser excluída da figura constante do perímetro já descrito, os Títulos Definitivos do Estado do Pará, (TD-2A e TD-2B) pertencentes aos Srs. Jacinto Oliveira de Moraes e Geraldino Moraes de Oliveira, cujo perímetro do conjunto, tem a descrição que segue:

Partindo do vértice V-1 do TD-2B; daí segue no rumo $13^{\circ}30'SE$ e distância de 3.500m (três mil e quinhentos metros), até o vértice V-4 do referido título; daí, segue no rumo $75^{\circ}00'SW$ e distância de 6.000m (seis mil metros), até o vértice V-3 do TD-2A; daí, segue no rumo $13^{\circ}30'NW$ e distância de 3.500m (três mil e quinhentos metros), até o vértice V-2 do referido título; daí, segue no rumo $75^{\circ}00'NE$ e distância de 6.000m (seis mil metros), até o vértice V-1 do TD-2B, início da descrição deste perímetro com área total de 2.100 ha. (dois mil e cem hectares).

O presente Memorial com área de 10.400 ha (dez mil e quatrocentos hectares) deduzido a área dos TD-2A e TD-2B de 2.100 ha (dois mil e cem hectares) é de aproximadamente de 8.300 ha (oito mil e trezentos hectares) tomando-se como referência Cartas Planimétricas do RADAM, folhas SB.22-Z-C, SB.22-X-A e SB.22-X-B, escala de 1:500.000 edição de 1973, Planta Cadastral da 23ª Área "GLEBA SABOGA" e restituição Aero-Fotogramétrica, com controle vertical geométrico resultante da redução de Plantas Topográficas na escala de 1:25.000, realizada pela GEOFOTO S/A.

3. - GLEBA SABOGA III".

"Partindo do vértice V-3 do TA-01, situado na margem esquerda do Igarapé Grota da Saúde; limite definidor da Gleba Saboga; daí, sobe o referido Igarapé por sua margem esquerda no sentido Geral Noroeste e distância aproximada de 2.700m (dois mil e setecentos metros), até o marco M-17 da Gleba 24; daí, segue no rumo $5^{\circ}00'NW$ e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o ponto P-1 de Coordenadas Geográficas $49^{\circ}30'00"WGR$ e $4^{\circ}44'09"Sul$, situado no eixo da vicinal divisora das Glebas 24/26; daí, segue no rumo $23^{\circ}30'NW$ e distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros), até o marco M-17 da Gleba 26; daí, segue no rumo $72^{\circ}00'NE$ e distância de 2.600m (dois mil e seiscentos metros), até o vértice V-2 do TA-01; daí, segue no rumo $13^{\circ}30'SE$ e distância de 6.000m (seis mil metros), até o vértice V-3 do referido título, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 129 ha (cento e vinte e nove hectares) tomando-se como referência Cartas Planimétricas do RADAM folhas SB.22-Z-C, SB.22-X-A e SB.22-X-B, reduzido para a escala de 1:500.000, edição de 1973, Planta Cadastral da 23ª Área, Gleba Saboga, e restituição Aero-Fotogramétrica com controle vertical geométrico resultante da redução de Plantas Topográficas na escala de 1:25.000 realizada pela GEOFOTO S/A.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Araguaia-Tocantins - CEAT/PJ, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA/Nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, e artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, com vistas à matrícula das aludidas áreas em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/CEAT/17, criada pela Portaria nº 695, de 24 de julho de 1978, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 1978, promoveu o discrimine administrativo da "GLEBA JACUNDÃ", encerrando o procedimento nos termos das diretrizes constantes da Portaria nº 925, de 25 de setembro de 1978, consoante consta do Processo INCRA/CEAT/T(1)DF/Nº 886/78;

CONSIDERANDO que restou provado a inexistência de domínio privado sobre a área de 137.718 ha (cento e trinta e sete mil, setecentos e dezoito hectares);

CONSIDERANDO que tais terras, conseqüentemente, remanesçam no domínio da União como terras devolutas que o são e, como tal, haverão de ser matriculadas;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência político-administrativa de se arrecadar imediatamente as terras apuradas em processos discriminatórios administrativos, tal como preceitua o artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR as terras devolutas apuradas em decorrência do discrimine administrativo compreendendo uma área de 137.718 ha (cento e trinta e sete mil, setecentos e dezoito hectares), incorporando-a ao patrimônio da União, porque abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, com a denominação de "GLEBA JACUNDÃ", situada nos Municípios de Jacundã e Mojú, Estado do Pará, na circunscrição judiciária das Comarcas de Tucuruí e Mojú e administrativamente jurisdicionada à Coordenação Especial do Araguaia-Tocantins - CEAT, com as seguintes características e confrontações: - Partindo do ponto P-1 de coordenadas geográficas 49°22'08"WGR e 04°17'01"Sul, situado na linha do polígono de desapropriação que cruza o Igarapé Sucurujú; daí, segue pela linha do polígono de desapropriação no sentido Sudeste e distância de 20.700m (vinte mil e setecentos metros), até o ponto de coordenadas geográficas 49°17'06"WGR e 04°26'20"Sul, situado no cruzamento da linha divisória dos municípios de Jacundã/Mojú e a linha polígono de desapropriação; daí, segue pela divisa dos municípios de Jacundã/Mojú, no sentido Sudeste e distância de 28.000m (vinte e oito mil metros) até o ponto de coordenadas geográficas 49°05'25"WGR e 04°35'58"Sul, situado no cruzamento da linha divisória dos Municípios com a Rodovia PA-150; daí, segue pela linha divisória dos Municípios no sentido geral Sudeste e distância de 28.000m (vinte e oito mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas 48°58'08"WGR e 04°49'07"Sul, situado na interseção dos Municípios de Jacundã/Mojú, São Domingos do Capim e São João do Araguaia; daí, segue pela linha divisória dos Municípios de Jacundã/São João do Araguaia, e depois linha divisória dos Municípios da Jacundã/Itupiranga no sentido geral Sudoeste e distância de 16.000m (dezesseis mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas 49°07'19"WGR e 04°52'24"Sul, situado no cruzamento da linha divisória dos Municípios com a Rodovia PA-150; daí, segue pela linha divisória dos Municípios de Jacundã/Itupiranga no sentido geral Noroeste e distância de 28.000m (vinte e oito mil metros), até o ponto de coordenadas geográficas 49°21'10"WGR e 04°44'07"Sul, situado na cota máxima da vertente do Igarapé Piranha; daí, segue o referido Igarapé pela margem direita no sentido Noroeste e distância

de 900m (novecentos metros), até a sua foz no Rio Tocantins; daí, segue o Rio Tocantins pela margem direita e distância aproximada de 6.300m (seis mil e trezentos metros), até o vértice V-1 do Título T-C, situado na margem direita do mencionado Rio; daí, segue no rumo 83°00'NE e distância aproximada de 2.900m (dois mil e novecentos metros), até o vértice V-2 do Título T-C; daí, segue no rumo 03°00'NE e distância de 3.000m (três mil metros), até o vértice V-3 do mencionado Título; daí, segue no rumo de 81°00'SW e distância aproximada de 3.000m (três mil metros) até o vértice V-4 do Título T-C situado na margem direita do Rio Tocantins; daí, segue pela margem direita do referido Rio no sentido geral Nordeste e distância aproximada de 14.000m (quatorze mil metros) até o vértice V-1 do Título T-3, situado no cruzamento da linha Sul do referido Título com o Rio Tocantins; daí, segue no rumo de 83°00'NE e distância de 12.500m (doze mil e quinhentos metros) até o vértice V-4 do mencionado Título, situado na margem esquerda do Igarapé Jacundã; daí, segue pela citada margem no sentido geral Noroeste e distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros), até o vértice V-3 do Título T-3, situado na margem esquerda do mencionado Igarapé; daí, segue pela referida margem, no sentido geral Noroeste e distância aproximada de 1.000m (hum mil metros), até o vértice V-a, do Título T-4, situado na margem direita do Igarapé Jacundã; daí, segue no rumo 88°00'NE e distância de 2.900m (dois mil e novecentos metros), até o vértice V-B do Título T-4 de coordenadas geográficas 49°17'42"WGR e 04°32'58"Sul; daí, segue no rumo 01°00'NW e distância aproximada de 12.100m (doze mil e cem metros), até o vértice V-C do Título T-4, de coordenadas geográficas 49°17'42"WGR e 04°26'06"Sul; daí, segue no rumo 89°30'05"SW e distância aproximada de 6.000m (seis mil metros), até o vértice V-D do referido Título de coordenadas geográficas 49°21'32"WGR e 04°26'06"Sul; daí, segue no rumo 01°00'SE e distância aproximada de 12.000m (doze mil metros), até o vértice V-E do Título T-4 de coordenadas geográficas 49°21'32"WGR e 04°32'58"Sul; daí, segue no rumo 81°30'SE e distância aproximada de 1.300m (hum mil e trezentos metros), até o vértice V-F do Título T-4 situado na margem direita do Igarapé Jacundã; daí, segue pela referida margem no sentido geral Sudoeste e distância aproximada de 11.000m (onze mil metros) até o vértice V-1 do Título T-A, situado na margem direita do Igarapé Jacundã; daí, segue no rumo 00°00'N e distância aproximada de 1.800m (hum mil e oitocentos metros), até o vértice V-2 do Título T-A; daí, segue no rumo 83°00'SW e distância aproximada de 500m (quinhentos metros), até o vértice V-3 do mencionado Título; daí, segue no rumo 02°30'SE e distância aproximada de 2.300m (dois mil e trezentos metros) até o vértice V-4 do Título em pauta, situado na margem direita do Igarapé Jacundã; daí, segue pela citada margem no sentido geral Sudoeste e distância aproximada de 1.900m (hum mil e novecentos metros), até o vértice V-1 do Título T-B situado na margem direita do Igarapé Jacundã; daí segue no rumo 00°00'N e distância aproximada de 2.200m (dois mil e duzentos metros) até o vértice V-2 do referido Título situado no cruzamento da linha limite do Título T-2; daí, segue pela referida linha no rumo 83°30'SW e distância aproximada de 1.200m (hum mil e duzentos metros), até o vértice V-3 do Título T-B; daí, segue no rumo 04°00'SE e distância aproximada de 2.100m (dois mil e cem metros), até o vértice V-4 do Título T-B situado na margem direita do Igarapé Jacundã; daí, segue pela mencionada margem no sentido geral Sudoeste e distância aproximada de 1.200m (hum mil e duzentos metros), até o vértice V-2 do Título T-3 situado na confluência do Igarapé Jacundã com o Rio Tocantins; daí, segue pelo referido Rio, pela margem direita e distância aproximada de 3.400m (três mil e quatrocentos metros), até o vértice

V-1, do Título T-2 situado na interseção da linha Sul do referido Título com o Rio Tocantins; daí, segue no rumo de 83°30' NE e distância de 4.900m (quatro mil e novecentos metros), cruzando com os vértices V-3 e V-2 do Título T-B até o vértice V-4 do Título T-2; daí, segue no rumo de 01°30' NE e distância de 4.300m (quatro mil e trezentos metros), até o vértice V-3 do Título T-2 situado na margem esquerda do Igarapé Jacundazinho; daí, transpõe o seu curso e sobe o mencionado Igarapé pela margem direita, sentido geral Nordeste e distância aproximada de 4.600m (quatro mil e seiscentos metros) até o vértice V-2 do Título T-1; daí, segue no rumo 02°00' NW e distância de 22.800m (vinte e dois mil e oitocentos metros), até o vértice V-3 do Título T-1 situado na margem esquerda do Igarapé Sucuruju; daí, sobe-se o Igarapé Sucuruju pela margem esquerda, sentido geral Nordeste e distância aproximada de 3.100 m (três mil e cem metros) até o ponto P-1 de coordenadas geográficas 49°22'08"WGR e 04°17'01"Sul, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 137.718 ha (cento e trinta e sete mil, sete centos e dezóito hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do RADAM, SB-22-X-B, na escala de 1:250.000 publicado no ano de 1973.

ÁREA A SER EXCLUIDA:

Deverá ser excluída da figura constante do perímetro já descrito, a área correspondente ao seguinte imóvel:

Título de Aforamento (T-5)

"Partindo do vértice V-1 do Título T-5; daí, segue no rumo 86°00' SE e distância aproximada de 4.100m (quatro mil e cem metros), até o vértice V-2 do mencionado Título; daí, segue no rumo 06°30' NE e distância de 7.600m (sete mil e seiscentos metros) até o vértice V-3 do Título T-5; daí, segue no rumo 69°30' NW e distância aproximada de 4.100m (quatro mil e cem metros) até o vértice V-4 do mencionado Título; daí, segue no rumo 05°00' SW e distância aproximada de 8.800m (oito mil e oitocentos metros), até o vértice V-1 do Título T-5, ponto inicial da descrição deste perímetro".

II - DETERMINAR a Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da CEAT, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, e artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, com vistas a matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório do Registro de Imóveis das Comarcas de Tucuruí e Mojú, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

ARTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLV E

Nº 174 - Conceder dispensa, a partir de 30 de dezembro de 1978, a RAIMUNDO MENANDRO DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, das funções de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Boa Esperança, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental CR-14, deste Instituto.

Nº 175 - Considerar dispensado, a partir de 22 de janeiro de 1978, LUIZ MARDEN LEITE PEREIRA, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.A, Referência 38, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Recursos Naturais, do Departamento de Recursos Fundiários, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 176 - Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo, LT-SA-891, Classe "A", referência 16, a candidata MARIA DA MOTA PIRES, habilitada em concurso público, realizado por esse Departamento, para ter exercício em Brasília-DF.

Nº 177 - Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, em emprego de Técnico em Cadastro Rural, da Tabela Permanente deste Instituto, habilitados em concurso público realizado pelo DASP, para terem exercício em Órgão desta Autarquia, situados:

JOÃO PESSOA - PB (04)

WILSON RODRIGUES CHAVES
FÁTIMA DE MELO NOGUEIRA
RAIMUNDA BARBOSA DE ALMEIDA
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

SÃO PAULO - SP (09)

MARIA BEATRIZ TOLEDO LAREDO
MARIA VILMA DE OLIVEIRA
VERA JORGINA YANG
CARLOS TOSHIKI TURUZAWA
JOSÉ ROBERTO RONCHI
ANTONIO CARLOS ROSSIN
CLAUDIO LUIZ FRANCHINI
ANTONIO FERREIRA FARRAFA JUNIOR
THELMA VASCONCELOS LOPES

CURITIBA - PR (08)

WALDEMAR BALBINOT
ANTONIO CARLOS ATAIDE
WICON KAVALEK
LUIZ RENATO KOTLEVSKI
CAETANO BRANCO P. DE ALMEIDA
BERNADETE LENZI
ROSE MARI POLATI
MARIA AUXILIADORA COSTA FERNANDES

FLORIANÓPOLIS-SC (01)

LUIZ HENRIQUE PEREIRA

PORTO ALEGRE-RS (06)

ORIDES LANGER
ANGELA VIENA
ABELINO MIRAGE
LUIZ FERNANDO CAMPOLLO RIBEIRO MENDES
AUREA TEREZINHA MACIEL PLETZ
MARIA ELIZABETH SILVEIRA

BRASÍLIA-DF (06)

CLOTILDES CAETANO RODRIGUES
MARIA DE FÁTIMA ALVES BEZERRA
JORGE DOS SANTOS COSTA
IRAIDES TELES DE FARIAS
MARIA DAS GRACAS SOARES
ZULMINDA ALMEIDA SANTOS

Nº 178 - Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, LV-NM-1.000, Classe "A", referência 26, a candidata DALVA CARVALHO DE ARAUJO, aprovada em concurso público, realizado por esse Departamento, para ter exercício em Brasília-DF.

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, RESOLVE:

Excluir do anexo constante da Portaria SP/Nº 46, de 22 de fevereiro de 1978, o nome do servidor LUIZ MARDEN LEITE PEREIRA;

II - Tornar sem efeito a Portaria SP/Nº 446, de 25 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 31 de outubro de 1978, referente a LUIZ MARDEN LEITE PEREIRA.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

RETIFICAÇÃO

Conforme Parecer da SEPEC e informação do Serviço de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste Instituto, anexos ao Proc. DASP/10276/77, no Decreto nº 77245/76, publicado no D.O. de 05.03.76, onde se lê:

I - "CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.5 CLASSE: "D"

FAIXA GRADUAL: I

062 - JOSÉ PLUTARCO DE LIMA FILHO"

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.5 CLASSE: "D"

FAIXA GRADUAL: VII

003 - JOSÉ PLUTARCO DE LIMA FILHO

II - "CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.6 CLASSE: "E"

VENCIMENTO DO NÍVEL (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 508,00)

002 - MARILENA DE BIASE MARTINS"

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.6 CLASSE: "E"

VENCIMENTO DO NÍVEL (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 1.276,00)

001 - MARILENA DE BIASE MARTINS

Conforme Parecer da SEPEC e informação do Serviço de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste Instituto, anexos ao Proc. DASP/10276/77, no Decreto nº 77245/76, publicado no D.O. de 05.03.76, onde se lê:

I - "CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.5 CLASSE: "D"

FAIXA GRADUAL: I

062 - JOSÉ PLUTARCO DE LIMA FILHO"

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.5 CLASSE: "D"

FAIXA GRADUAL: VII

003 - JOSÉ PLUTARCO DE LIMA FILHO

II - "CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.6 CLASSE: "E"

VENCIMENTO DO NÍVEL (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 508,00)

002 - MARILENA DE BIASE MARTINS

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801.6 CLASSE: "E"

VENCIMENTO DO NÍVEL (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 1.276,00)

001 - MARILENA DE BIASE MARTINS

Conforme Parecer da SEPEC e a informação do Serviço de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste Instituto, anexos ao Proc. DASP/10276/77, no Decreto nº 77557/76 - publicado no D.O. de 10.05.76, onde se lê:

I - "TÉCNICO EM CADASTRO RURAL, CÓDIGO: LT-NM-1011.7 CLASSE: "B"

FAIXA GRADUAL: III

011 - SÉRGIO LOCKS"

Leia-se:

TÉCNICO EM CADASTRO RURAL, CÓDIGO: LT-NM-1011.7, CLASSE: "B"

SALÁRIO DO NÍVEL (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 720,00)

001 - SÉRGIO LOCKS

II - "TÉCNICO EM CADASTRO RURAL, CÓDIGO: LT-NM-1011.7, CLASSE: "B"

FAIXA GRADUAL: I

004 - ANTONIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA"

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CADASTRO RURAL, CÓDIGO: LT-NM-1011.7 CLASSE: "B"

SALÁRIO DO NÍVEL: (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 761,00)

007 - ANTONIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA

III - "CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CÓDIGO: LT-NS-912.6 CLASSE: "B"

SALÁRIO DO NÍVEL (Cr\$ 4.960,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 158,00)

011 - MYOCHI TERADA"

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CÓDIGO: LT-NS-912.6 CLASSE: "B"

FAIXA GRADUAL: I

089 - MIYUCHI TERADA

Em 15 de fevereiro de 1979

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento,

RESOLVE:

Exonerar o Bel. TOWNLEY ACCETTI RESENDE, da função de confiança de Diretor do Departamento de Pessoal, Código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, prevista no Decreto nº 79.971, de 14 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente.

Hernando de Melo Freyre
Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 79, II, parágrafo 1º, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, o Bel. TOWNLEY ACETTI RESENDE, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Administração, Código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, prevista no Decreto nº 79.971, de 14 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente.

Fernando de Mello Freyre
Presidente

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Campos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "J" do artigo 18, do Regimento e, tendo em vista o que consta no Processo — DASP número 19.788-78, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo, LT — 802-A, referência 16, na Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Campos, o candidato Felisberto Medeiros Gomes da Silva, habilitado em Concurso Público, realizado pelo DASP — em Campos — RJ.

A entrada em exercício, por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. — Gilberto Paes Ranget.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 38-79-GD, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria número 512-MEC, de 16 de outubro de 1975 e tendo em vista o Memorando número 22-78, do Departamento de Ensino, resolve:

Rescindir o contrato de trabalho de Rodrigo Alvares Camelo, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402, Classe "C", portador da Carteira de Trabalho número 4.359. Série 445, a partir de 1º de fevereiro de 1979. — Amaro Henrique Barbosa de Albuquerque.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.791 — Cessar, a partir de 7 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria número 6.012, de 9 de novembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 212. Suplemento de 9 de novembro de 1977, referente à designação de Vera Apolonia de Pinho Freitas para exercer a função de Chefe da Secretaria Geral das Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas, Código DAI-111.2.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa — DASP número 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

1202.2-B. Referência 8. lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar 30 anos de serviço público. — Professor Celso de Vasconcelos Pinheiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 159, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutária, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos dos artigos 101, parágrafo único e 102, item I, alínea "A", da Constituição Federal, combinados com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "A", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Maria de Nazaré Ribeiro Carneiro, matrícula número 1.881.488, ocupan-

te do cargo de categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente desta Universidade. — Aracy Amazonas Barreto.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutária, resolve:

Nº 173 — Rescindir, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1979, o Contrato de Trabalho de Oscarina Alves Corrêa — ocupante de emprego da categoria funcional de Datilógrafo, código LT — SA — 802, da Tabela Permanente desta Universidade.

Nº 174 — Rescindir, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1979, o Contrato de Trabalho de Celina Lima Silva, ocupante de emprego da categoria funcional de Enfermeira da Tabela Permanente desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso para Auxiliar de Ensino e admissão nesse emprego a partir daquela data. — Aracy Amazonas Barreto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961 e tendo em vista o contido nos Processos UFPE nºs. 24.347, 27.027, 24.346, 24.644, ... 24.994, 24.994-A, 24.994-B, 24.994-C, 24.994-D e 24.992-E/79,

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Ensino os candidatos habilitados em Testes de Seleção realizados por esta Universidade, abaixo relacionados:

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Departamento: Direito Público Geral e Processual

JOÃO LUSTOSA CANTARELLI

Departamento: Direito Público Especializado

MARIA FREDERICA KRIEK
FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
RICARDO JOSÉ DA COSTA PINTO NETO

Departamento: Teoria Geral do Direito e Direito Privado

OLÍMPIO COSTA JÚNIOR
BENVINDO RUY ÁVILA PEREIRA

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

Departamento: Arquitetura e Urbanismo

DOLORES PADILHA DE SOUZA LEÃO PINTO
GILSON MIRANDA GONÇALVES

Departamento: Biblioteconomia

GILDA MARIA WHITAKER VERRI
ROSA MARIA ARAÚJO DE GODOY E VASCONCELOS

Departamento: Desenho

JOÃO DUARTE COSTA
DELFINA FALCÃO LACERDA

Departamento: Letras

ITALA WANDERLEY DA SILVA
NEIDE DE SOUZA E SILVA

Departamento: Teoria de Arte e Expressão Artística

DINARA HELENA PESSOA
MÁRIA GUILLIOD MARANHÃO

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

PROF. PAULO FREDERICO DO RÉGO MACIEL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Extrato da Ata da Segunda Reunião Plenária do Quinto Conselho Federal de Biblioteconomia, realizada em Brasília, no período de oito a dez de novembro de 1978 (...). A Senhora Presidente apresentou a agenda dos trabalhos, ouvindo-se preliminarmente a exposição econômico-financeira pelos Tesoureira e Contador e discutiu-se a situação da Secretaria. Decidiu-se que as pró

Nº 6.794 — Designar o Professor José Luiz Ferreira Martins, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção e Reparos dos Serviços Gerais, da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias Código LT-DAI-111.1. — Rogério Benevento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 371, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 70-2346-78, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I alínea "a", da Lei número 1.711 de 1952, com redação dada pela Lei número 6.481-77, conceder aposentadoria à funcionária Maria Natividade da Trindade Ovidio, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4-C, Referência 16, do GP da UFMG, lotada na Faculdade de Medicina, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar trinta (30) anos de serviço público. — Professor Celso de Vasconcelos Pinheiro.

PORTARIA Nº 377, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VI do Estado tuto da UFMG, tendo em vista o que consta do Processo nº 82-26556-79, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Professor Assistente LT-M-401.4 da TP da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas (Departamento de Química), vago em virtude da cessância do Professor Eádio de Almeida Pimentel, a Professora Ana Maria Soares, classificada em segundo lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de 3 a 5 de agosto de 1977 e homologado pela Câmara Departamental a 11 de agosto de 1977.

A entrada em exercício da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União. — Professor Celso de Vasconcelos Pinheiro.

PORTARIA Nº 410, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 41-3391-78, resolve:

Nos termos do artigo 176, item II e 178 item I alínea "a" da Lei número 1.711 de 1952 com a redação dada pelo artigo 1º da Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria à servidora Terezinha Boroni de Araújo, no cargo de Agente de Portaria, TP-

ximas carteiras profissionais serão confeccionadas pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, mas não terão espaço para o recibo. Atualizou-se a Resolução 208, que disciplina eleições nos CRBs. Trabalhou-se na reformulação do anteprojeto de Lei 4.084, concedendo-se então novo prazo para apresentação de sugestões, e levou-se em conta na nova redação a recente Lei e o Decreto de regulamentação da profissão de arquivistas. Examinaram-se os textos dos Regimentos dos CRBs já enviados ao CFB, concedendo-se aos faltosos novo prazo para apresentação das minutas. Apreciaram-se e aprovaram-se as Reformulações Organizacionais dos exercícios de diversos CRBs em mil novecentos e setenta e oito. (...) Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Reunião Plenária do Quinto CFB, às 18:00 horas, lavrando eu, a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pela Senhora Presidente. Nice Menezes de Figueiredo, Primeiro Secretário, Nancy Westphalen Corrêa, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 27

O Conselho Regional de Biblioteconomia - 1ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, Artigo 54 do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução nº 87 do Conselho Federal de Biblioteconomia,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da Srtª Marietta Telles Machado, até 16 de março de 1979, como Delegada, para representar este CRB-1 no Estado de Goiás, sem substituí-lo, competindo-lhe atuar em caráter administrativo, exclusivamente, na área municipal e na estadual, por se encontrar a sede deste CRB-1 em outra unidade da federação.

Art. 2º - São atribuições do Delegado do Conselho Regional de Biblioteconomia:

a) exercer a fiscalização do exercício da profissão, informando ao CRB-1 qualquer irregularidade, ilicitude e zelar pelo cumprimento da legislação específica, sobretudo pelo prestígio e bom nome da Classe;

b) receber e encaminhar ao CRB-1 os pedidos de inscrições, cancelamentos, certidões, declarações, requerimentos de qualquer natureza, representações, etc.;

c) promover a mais ampla divulgação dos atos e diretrizes do CRB-1;

d) cadastrar os bibliotecários, bibliotecas, e centros de informação ou documentação da respectiva jurisdição;

e) arrecadar e encaminhar ao CRB-1 as contribuições devidas pelos bibliotecários e entidades;

f) relatar ao CRB-1 semestralmente, trimestralmente e anualmente, as ocorrências e fatos de interesse, prestando contas de bens e valores sob sua guarda ou responsabilidade.

Art. 3º - A função do Delegado, exercida a título gratuito, será considerado serviço relevante.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de fevereiro de 1979

Célia Apolinário de Alencar
Presidente do CRB-1/504

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO CFP Nº 003/79

DE 21 DE JANEIRO de 1979

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequação das diárias dos Conselheiros Federais à realidade das suas atuais despesas, quando no cumprimento dos deveres descritos pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o tempo que dedicam os Conselheiros Federais aos trabalhos do CFP, com sacrifício dos interesses pessoais, a serviço da classe,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixada em Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) a diária dos Conselheiros Federais para fazer face às despesas decorrentes de sua participação nas reuniões do CFP, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.766, de 20.12.71.

§ 1º - Aplica-se aos membros de comissões e aos funcionários do CFP, que se deslocarem, a serviço fora do seu domicílio, o disposto neste artigo.

§ 2º - Aos Conselheiros e membros de comissões residentes no local das reuniões será paga importância equivalente a 70% (setenta por cento) da diária referida neste artigo.

§ 3º - Aos dias de duração das reuniões serão acrescidas as diárias correspondentes aos de atividade do Conselheiro, antes da primeira e após a última reunião.

Art. 2º - No caso do § 1º do artigo anterior, a despesa será autorizada pelo Presidente do Conselho, e não poderá ultrapassar a 3 (três) diárias, salvo deliberação da Diretoria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1979.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 21 de janeiro de 1979.

ARTHUR DE MATTOS SARDANHA
Conselheiro Presidente

GERALDINA PORTO WITTER
Conselheira Secretária

MARCUS VINICIUS MACHADO VIEIRA
Conselheiro Tesoureiro

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria número 55, de 9 de fevereiro de 1971, ao Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução número 4, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP nº 011-8.164 de 1978, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$.. 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1978. - *Alpheu Amaral*.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, realizada em 15 de dezembro de 1978.

As dez horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda número 86, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no

Livro de Presença. O Senhor Antonio Sanchez de Lariagotti Junior, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu, por disposição estatutária a presidência da Assembleia e convidou para secretário o acionista Senhor Júlio Oscar Lagun, ficando, assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembleia, declarou o Presidente que a mesma fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 30 de novembro, 1º e 4 de dezembro de 1978, às folhas 21, 27 e 23, respectivamente, e no Jornal do Comércio, dos dias 30 de novembro, 1º e 2 de dezembro de 1978, às folhas 5, 8 e 6, respectivamente, os quais foram lidos pelo secretário e são do seguinte teor: "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros - Companhia Aberta - C.G.C. 33.429.226-0001-61 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15 de dezembro de 1978, às dez horas, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda número 86, nesta cidade, para deliberarem sobre a proposta do Conselho de Administração de Aumento do Capital Social de .. Cr\$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros) mediante incorporação de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), relativos à reserva para Aumento de Capital-Ações Bonificadas; Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), referentes à reserva de Correção Monetária de Imóveis e Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) decorrentes da Reserva Suplementar, com a consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social. Nos termos do artigo 9º do Estatuto, ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem à realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1978. Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior — Presidente do Conselho de Administração. — Em seguida, determinou o Presidente fosse lida a Proposta do Conselho de Administração, que se transcreve: "Proposta do Conselho de Administração — Senhores Acionistas: O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas que se aumente o capital social de Cr\$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros) com a incorporação ao mesmo de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), relativos à reserva para aumento de Capital — Ações Bonificadas, Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) referentes a reserva de Correção Monetária de Imóveis e Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) decorrentes da Reserva Suplementar, dando-se, em consequência nova redação ao artigo 5º do Estatuto, para consignar o aumento, se aprovado. A fim de evitar ações em condomínio, a fração será paga em dinheiro aos respectivos titulares. As ações correspondentes à Bonificação paga em dinheiro serão levadas à Bousa de Valores. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1978. Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior; Joaquim de Mello Magalhães Júnior; Leonido Ribeiro Filho; Jorge Oscar de Mello Flores; Rony Castro de Oliveira Lyrio". Finda a leitura pediu o Presidente que a Assembléia se manifestasse sobre a proposta do Conselho, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Declarou, então, o Presidente que, em consequência do aumento votado, o artigo 5º do Estatuto pasará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital da sociedade é de Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros), dividido em 510.000.000 (quinhentas e dez milhões) de ações ordinárias e nominativas, integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo 1º. A sociedade poderá emitir cautelas, certificados ou títulos múltiplos de ações, os quais se-ão sempre assinados por dois Diretores, por dois mandatários com poderes especiais, ou autenticadas com chancela mecânica, observadas as disposições legais a respeito. Parágrafo 2º O Desdobramento de cautelas e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo". Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. — Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior Presidente. — Júlio Oscar Laguna, Secretário. — Lucio Cardoso de Sousa; Sul América Capitalização Sociedade Anônima — Mário Guimarães Alves Vilela, Diretor. — Guy Mário Marot, Diretor. — Antonio Linhares Arruda; Hélio Azevedo Braga; Francisco José Telles Rudge; Companhia Commercial do Rio de Janeiro — Joaquim de Mello Magalhães Júnior, Diretor. — Sylvio Sampaio Silveira, Diretor. — Jorge Oscar de Mello Flores; Mário Guimarães Alves Vilela; P. P. Sul América Sociedade Anônima — Francisco José Telles Rudge; P. P. Cia. Fiduciária do Rio de Janeiro. — Hélio Azevedo Braga; P. P. Carmen Roberta Waller — Helvio Mendonça Vianna; P. P. Roberto Gustavo Waller — Helvio Mendonça Vianna; P. P. Raona Margarita Kallgren Waller — Helvio Mendonça Vianna; Helvio Mendonça Vianna; Melziades Bellintani; P. P. Beatriz Rosa Sanchez de Larragoiti Lucas — Melziades Bellintani; P. P. Ema Mercedes Anita Sanchez de Larragoiti — Melziades Bellintani; P. P. Alain Rivier Y Sanchez de Larragoiti — Melziades Bellintani; P. P. Huguette Rivier Sanchez de Larragoiti Larocche — Melziades Bellintani; P. P. João Pizarro Gabizo de Coelho Lisboa — Melziades Bellintani; Gerard de Larragoiti; Joaquim Rafael Sanchez de Larragoiti; Jean Claude André Lucas; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Miguel Peres; P. P. Banco Brasileiro de Investimento Sociedade Anônima — Miguel Peres; Sylvio Sampaio Silveira; Joaquim de Mello Magalhães Júnior; Leonido Ribeiro Filho. — A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 47v. a 49 do Livro número 4. — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.

Estatuto da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 1978.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros é uma sociedade anônima autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelos presentes Estatutos e dispositivos legais aplicáveis.

Art. 2º — A sociedade tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e ou no exterior por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais.

Art. 3º — A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital e Ações

Art. 5º — O capital da sociedade é de Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros), dividido em 510.000.000 (quinhentas e dez milhões) de ações ordinárias e nominativas, integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

§ 1º — A sociedade poderá emitir cautelas, certificados ou títulos múltiplos de ações os quais serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, por 2 (dois) mandatários com poderes especiais, ou autenticados com chancela mecânica, observadas as disposições legais a respeito.

§ 2º — O desdobramento de cautelas e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo.

Art. 6º — A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

CAPÍTULO III

Assembleias Gerais

Art. 7º — A assembleia geral reunirá-se, ordinariamente dentro dos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por um dos acionistas presentes, escolhido pelo referido Presidente.

Art. 8º — Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais, por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, advogado representante de instituição financeira ou de administrador de fundos de investimento e por seus representantes legais e administrador da sociedade, com a restrição contida no § 1º, *in fine*, do artigo 134 da Lei número 6.404, de 1976.

Art. 9º — Ficarão suspensas as transações de ações nos oito dias que antecedem à realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

Administração

Art. 10 — A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, compostos por pessoas naturais residentes no país.

§ 1º — A remuneração mensal dos administradores será estabelecida pela Assembleia Geral até o teto correspondente ao produto do número máximo de administradores por 150 (cento e cinquenta) vezes o salário mínimo local, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectivamente aos administradores.

§ 2º — Os administradores serão investidos em seus cargos, na forma da lei e estão dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos.

SEÇÃO I

Conselho de Administração

Art. 11 — O Conselho de Administração será composto de 10 (dez) membros acionistas sendo um Presidente e três Vice-Presidentes, todos eleitos pela Assembleia Geral da Sociedade.

Parágrafo único — O mandato do Conselho é de um ano, admitida a reeleição.

Art. 12 — Compete ao Conselho de Administração:

I — Fixar a orientação geral dos negócios da companhia e aprovar-lhe o orçamento geral.

II — Eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, respeitadas as atribuições conferidas por este Estatuto, podendo ainda cometer a um ou mais diretores quaisquer dessas atribuições.

III — Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que julgar necessários.

IV — Convocar a Assembleia Geral.

V — Submeter à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da sociedade, bem como proposta para alteração do estatuto social.

VI — Autorizar a participação da sociedade em outras sociedades, sempre que o valor respectivo exceder a 10% (dez por cento) do capital social dessas sociedades ou a 5% (cinco por cento) do capital da sociedade participante.

VII — Fixar a linha de ação a ser adotada pela sociedade nas Assembleias gerais das Companhias das quais seja acionista e indicar o representante legal da sociedade que comparecerá às mencionadas assembleias.

VIII — Distribuir, nos limites fixados pela Assembleia Geral, as gratificações anuais dos administradores, quando englobadamente votados.

IX — Indicar, se for o caso, os nomes dos representantes da sociedade a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais ela seja acionista, para exercer cargos na administração ou na fiscalização.

X — Autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais seja a sociedade titular, quando a operação ultrapassar a 10% (dez por cento) do ativo fixo.

XI — Aprovar e alterar o organograma funcional da sociedade, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados.

XII — Escolher e destituir os auditores independentes.

Art. 13 — Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I — Convocar, instalar e presidir a assembleia geral.

II — Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, mandando lavrar as respectivas atas no livro competente.

Art. 14 — No caso de ausência ou impedimento, o Presidente do Conselho de Administração será substituído por um Vice-Presidente que ele designar.

§ 1º — No caso de vacância do cargo de Conselho, este será substituído por um acionista indicado pelo Presidente do Conselho, o qual servirá até a primeira assembleia geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

§ 2º — O Conselho ausente poderá se fazer representar, nas reuniões, por outro Conselho que designar. Esta designação deverá ser feita, por escrito, ao Presidente do Conselho.

Art. 15 — As reuniões do Conselho se realizarão com a presença

de, no mínimo, quatro de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 16 — O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada por um de seus membros ou pelo Diretor Presidente.

SEÇÃO II

Diretoria

Art. 17 — A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com o mandato de um ano será composta de, no mínimo, 5 e, no máximo, de 12 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretores sem designação específica.

§ 1º — A Sociedade poderá ter um Vice-Presidente de Operações Internacionais, a ser designado pelo Conselho de Administração entre os Diretores, cometendo-lhe funções específicas.

§ 2º — No caso de vacância do cargo de Diretor, o Conselho de Administração poderá eleger novo Diretor para servir o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo.

Art. 18 — A Diretoria é o órgão de Administração executiva da sociedade, cabendo-lhe executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e as diretrizes básicas por ele fixadas, bem como a representação da companhia.

Art. 19 — Compete ainda à Diretoria:

I — Implementar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração.

II — Executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira da companhia.

III — Admitir e demitir empregados, podendo a Diretoria atribuir essas funções, em todo ou em parte, a um ou mais Diretores.

IV — Aprovar os orçamentos anuais setoriais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

V — Decidir sobre a participação da sociedade em outras sociedades, quando o valor respectivo for inferior ao estabelecido no artigo 12, inciso VI, deste Estatuto.

VI — Autorizar a alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular, respeitado o disposto no artigo 12, inciso X, deste Estatuto.

VII — Autorizar a constituição de nus reais sobre os bens sociais e a renúncia de direito.

VIII — Autorizar a constituição de ônus cerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país.

Art. 20 — A Diretoria reunirá-se, ordinariamente, duas vezes por mês, com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 21 — Compete ao Diretor Presidente:

I — Convocar as reuniões, dirigir e orientar os respectivos trabalhos, os quais são reduzidos a termo lavrado em livro próprio.

II — Executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

III — Coordenar as áreas de execução da sociedade e estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria, caso o Conselho de Administração não o tenha feito.

Art. 22 — A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, será sempre exercida por dois Diretores.

§ 1º — É lícito à sociedade se fazer representar por procuradores constituídos através de mandato, assinado por dois diretores devendo ser especificado, no instrumento, os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato.

O mandato "ad iudicia" pode ser outorgado por prazo interterminado.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

§ 2.º — A representação da sociedade perante os órgãos fiscalizadores de suas operações poderá ser feita por qualquer diretor isoladamente.

Art. 23 — Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Executivo e este por um dos Diretores que indicar. Os Diretores se substituem entre si e, no caso de vacância, o fato será comunicado ao Conselho de Administração.

Art. 24 — Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo:

I — Coordenar as atividades executivas da Sociedade e estabelecer a vinculação setorial dos Diretores, caso o Conselho de Administração não o tenha feito.

II — Dirimir as divergências de funções entre os Diretores, bem como estabelecer a orientação executiva a ser adotada, quando houver discordância entre eles, e cometer-lhes atribuições específicas, caso o Conselho de Administração não o tenha feito.

Art. 25 — A critério do Conselho de Administração e por sua escolha a sociedade poderá ter um Conselho Consultivo, composto de, no mínimo, 3 e no máximo de 6 membros, ao qual caberá pronunciar-se sobre os assuntos que lhes forem submetidos pelo Conselho de Administração. A remuneração será fixada pelo Conselho de Administração, até o máximo global mensal correspondente a sessenta vezes o salário mínimo local.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Art. 26 — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente.

Art. 27 — O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da sociedade.

Parágrafo Único. — A Assembléia Geral de que trata este artigo elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 28 — Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e a sua remuneração será estabelecida pela Assembléia Geral que os eleger, observados os limites mínimos da lei.

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Lucros e Dividendos

Art. 29 — O exercício social compreenderá o período de 1.º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

Art. 30 — Levantado o balanço, com observância das prescrições legais, compensados eventuais prejuízos acumulados, feita a provisão para o imposto de renda do exercício e deduzido o montante da participação dos administradores, nos termos do artigo 32, o lucro líquido apurado será distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal destinada a garantir a integridade do capital social, até que atinja 20% (vinte por cento) deste;

b) o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, observadas as disposições legais e estatutárias, podendo ainda a Assembléia destinar parcela do lucro remanescente aos empregados da companhia, como participação nos lucros;

c) o necessário para a constituição de eventual reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76;

d) o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei número 6.404 de 15.12.76;

e) o restante será levado a reserva suplementar para futuro aumento de capital, para compensar despesas de competência de exercícios anteriores, ou terá outra destinação, tudo como deliberar a Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Art. 31 — Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da companhia, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei número 6.404, de -1976.

Art. 32 — A participação dos administradores nos lucros, dentro dos limites legais, só poderá ser paga depois de distribuído o dividendo de que trata o artigo antecedente.

Art. 33 — O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VII

Liquidação

Art. 34 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral.

(N.º 1.901 — 19.2.79. — Cr\$ 6.800,00).

PORTARIA nº 33 de 9 de fevereiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Delegar competência à Delegada Substituta da SUSEP no Estado de São Paulo, HAYDÉE JUDITH ZEMELLA, para instituir, em sua Delegacia, Comissão da mesma natureza da que foi criada pela Portaria nº 360, de 14 de novembro de 1975, desta Superintendência, para atender às mesmas finalidades e conduzir-se pelos mesmos critérios, podendo, para esse fim, designar os servidores que deverão integrá-la.

2. Revogar a Portaria nº 177, de 02 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 1976.

ALPHEU AMARAL

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 3 DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975,

R E S O L V E:

designar ARY ANTONIO CALLEGARO PEZZUTTI, Assessor do Presidente, para responder pela Coordenadoria de Relações Internacionais, durante o período em que o titular estiver afastado, por motivo de viagem a serviço e férias.

Herválio G. de Carvalho
Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 133

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item 11 da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e na forma do art. 67, do Regimento Interno desta entidade,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 776, de 12-2-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, LAURY JOSÉ FERNANDES DA SILVA, mat. 50.138, Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social, na cidade de Encantado-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.692, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRS nº 177/76, que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 777, de 12-2-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, GILBERTO DE AZEVEDO E SOUZA, mat. 39.427, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Canela-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.550, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRS nº 178, de 17-3-76, que designou o mesmo servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 778, de 12-2-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, CÂNDIDO PASCHOAL, mat. 30.802, Agente Administrativo, Referência 34, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade de Mogi das Cruzes-SP, Código DAS-101.1, nº 31.00.722, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Dispensar, em consequência, o referido servidor da função de confiança de Chefe dos Serviços Gerais Patrimônio e Pessoal da Agência da Previdência Social em Guarulhos-SP, Código DAI-111.2, nº 12.18.288.

PT IAPAS/PR-nº 779, de 12-2-79 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, ORIENTE SOARES MOREIRA, mat. 48.612, Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade de Uruguaiana-RS, Código DAS-101.1, nº 31.00.633, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRS nº 394, de 28-9-76, que designou o referido servidor para responder pelo mencionado cargo.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

APOSTILA IAPAS/DLP-nº 2, de 12-2-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente contida no Memo 401-003.0, nº 38, de 26-1-79, e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "c", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Apostilar a PT IAPAS/PR-nº 518, de 19-9-78, para o fim de declarar que o cargo em comissão, Código DAS-101.2, nº 32.70.031, de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação e Transportes, do De-

partamento de Serviços Gerais, Secretaria de Administração, ocupado por ELESBÃO CARDOSO, mat. 169.037, foi transformado em função de confiança LT/DAS, na forma do Decreto nº 77.336, de 25-3-76, permanecendo o referido servidor como titular daquela Coordenadoria, desde 17-1-79, em face de sua aposentadoria através da PT/INAMPS/DLP-nº 166, de 8-1-79, publicada no DO nº 12, de 17-1-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS

PORTARIAS:

PT IAPAS/GAMMN-nº 46, de 30-10-78 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, conforme item 1, alínea "c", da DTS RAMP nº 106, de 25-11-74 e considerando que, pelo Proc. nº 43.03-200/000.857, de 16-10-78, o empregado FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 888.798, solicitou dispensa do emprego que ocupava nesta Agência, RESOLVE: Dispensar o mesmo servidor ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, Ref. 25, da Tabela Permanente do INPS originário, dos Serviços desta Agência, a partir de 31-10-78.

PT IAPAS/GAMMN-nº 51, de 20-11-78 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "a", da PT/MPAS nº 1.132/78, e, considerando o contido no Proc. nº 43-03-200/001.023/78, RESOLVE: Dispensar a empregada MARIA ELZANIRA DA COSTA PINTO, mat. 812.069, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT/TP-1202.2, Ref. 9, da Tabela Permanente do INPS originário, dos Serviços desta Agência, a contar de 15-11-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

APOSTILA IAPAS nº 1, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN-nº 130/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora ANA MARIA DE CARVALHO MACEDO, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 2, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN-nº 125/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora MARIA ROSÁLIA GOMES LIMA DE OLIVEIRA, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 3, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN nº 132/78, publicada no DO de 20-11-78, referente ao servidor JOSÉ WALTER FRANCO BORGES, ocupante da função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 4, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN nº 149/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora ELIETE OLIVEIRA MACEDO, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 5, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN-nº 133/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora SUELY COSTA CORREIA LIMA, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 6, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN-nº 122/78, publicada no DO de 20-11-78, referente ao servidor ROQUE OLIVAL DE QUADROS, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 7, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN-nº 102/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora ZILNA MARIA VELOSO NERY, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 8, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN nº 113/78, publicada no DO de 20-11-78, referente ao servidor FRANCISCO CONCEIÇÃO ROCHA, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada no despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 9, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN nº 121/78 publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora MARIA JOSÉ DA COSTA CRUZ, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 10, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN nº 119/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora DARCI BORGES ALVES, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 11, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN-nº 81/78, publicada no DO de 20-11-78, referente ao servidor JOSÉ XAVIER SANTOS FILHO, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 12, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN nº 108/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora TEREZINHA CAROLINA DE SOUSA, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

APOSTILA IAPAS nº 13, de 26-1-79

Declaro apostilada, em caráter excepcional, a PT/RBAN nº 78/78, publicada no DO de 20-11-78, referente à servidora ARTHURITA SOARES LEAL, ocupante de função do Grupo DAI-110, cuja vigência deve ser considerada a contar de 19-8-78, conforme autorização do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do IAPAS, exarada em despacho no memo 404-003.20/637, de 20-12-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RRJC-nº 15, de 19-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor EDSON PEREIRA PASSOS, mat. 26.256, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro do extinto FUNRURAL, para exercer, nesta Secretaria Regional de Finanças, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.081.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 44, de 9-2-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar MARLY DE OLIVEIRA GÖES, mat. 17.460, Agente Administrativa, para exercer, na Coordenadoria de Orientação e Normas, do Departamento de Pessoal, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.686, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO Nº 134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

ATO DA SECRETÁRIA

PT IAPAS/RALP-nº 5, de 7-2-79 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista a designação constante da PT/INAMPS/RALP-nº 16, de 10-11-78, publicada no BS/DG/INAMPS-nº 8/79, RESOLVE: Dispensar, a contar de 19-2-79, a servidora MÁR LENE MENEZES SANTOS MALTA, mat. 61.693, Técnico de Contabilidade, Classe "B", Ref. 33, da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.596.

PROCURADORIA REGIONAL

ATOS DA PROCURADORA

PORTARIAS:

A PROCURADORA REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, XI, anexo I, da PT/GM/MPAS nº 954/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/ALRG-nº 6, de 12-2-79 - Designar SOLANGE DE MELO MARROQUIM, mat. 827.996, Procuradora Autárquica, Ref. 44, Classe "B", para exercer a função de Assistente, desta Procuradoria Regional, Código DAI-112.3, nº 23.72.755.

PT IAPAS/ALRG-nº 7, de 12-2-79 - Designar GUILHERME JOSÉ JUCÁ CALHEIROS, mat. 827.159, Agente Administrativo, Ref. 25, Classe "a", para exercer a função de Chefe da Seção de Biblioteca, desta Procuradoria Regional, Cód. DAI-111.1, nº 21.72.775.

PT IAPAS/ALRG-nº 8, de 12-2-79 - Designar YVETTE DE AMORIM RIBEIRO, mat. 58.243, Agente Administrativa, Ref. 31, Classe "B", para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente Geral, desta Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, nº 12.72.765.

PT IAPAS/ALRG-nº 9, de 12-2-79 - Designar JOSÉ JADER TENÓRIO DE ALMEIDA LINS, mat. 58.074, Ref. 48, Classe "B", Procurador Autárquico, Classe "b", para exercer a função de Chefe da Seção de Consultoria e de Contencioso Geral, desta Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, nº 21.72.795.

PT IAPAS/ALRG-nº 10, de 12-2-79 - Designar ARSENIO SOARES MELO NETO, mat. 161.859, Agente Administrativo, Ref. 24, Classe "A", para exercer a função de Secretário Administrativo, desta Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, número 11.72.745.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MADP-nº 3, de 9-2-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe confere a subalínea "g.1", alínea "g", do item I da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a LÊA DE LOURDES DA SILVA CUNHA, mat. 23.611, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos do cargo e referência citados, acrescidos do valor referente à função, Código DAI-111.2, nº 21.06.66901, de conformidade com o art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481/77 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIAS:

O AGENTE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas no art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPEVA-nº 41, de 20-12-78 - Designar ALDEMIR ALVES DE MIRANDA, matrícula 805.326, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.11.723, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GPEVA-nº 43, de 20-12-78 - Designar JOSÉ AUGUSTO AMÂNCIO LOPES, mat. 39.350, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.11.726, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PIDP- nº 1, de 7-2-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando o que consta do Processo nº 116000-01032, de 12-1-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I alínea "a", da Constituição do Brasil, a MARIA DO AMPARO NEIVA SOARES, mat. 58.919, Agente Administrativa, Classe "c", Ref. 34, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), e demais vantagens da função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.982, na forma do disposto no artigo 180, alínea "b" da Lei nº 1.711/52, modificada pela Lei nº 6.481/77.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP-nº 32, de 8-2-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "e", subalínea "e.m", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02677 (417-023), de 26-10-78, RESOLVE: Desligar, a pedido, a contar de 19-11-78, para fins de concessão de aposentadoria na forma do art. 41, inciso III, parágrafo terceiro, alínea "a" da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24-1-76, NEUZA RODRIGUES PINTO, mat. 800.119, Datilógrafa, Ref. 24 (CLT), do Quadro Permanente do INPS originário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

JABOTICABAL

PT IAPAS/GSPJB-nº 32, de 8-2-79 - O AGENTE EM JABOTICABAL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma conferida pelo inciso III, alínea "d" e "e", do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar FÁTIMA MARIA TIMOSSI, mat. 825.138, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.18.696, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SOROCABA

PT IAPAS-nº 57, de 2-2-79 - O AGENTE EM SOROCABA, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar CLOVIS IVO SAMPAIO, mat. 810.053, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 26, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.907, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, de acordo com o Decreto nº 77.112, de 5-2-76, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder.

RELAÇÃO Nº 135

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RBAG-nº 246, de 7-2-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSELITO BARRETO DE ABREU, mat. 2.938, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Código 1.103, Ref. 48, como substituto eventual do titular da Procuradoria Regional, Código LT/DAS-101.1, nº 31.20.021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/43.11-000.0-nº 54, de 24-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem, na Secretaria Regional de Planejamento, as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas, ficando os mesmos servidores em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados para responder. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
44.867	MARIA CLEADALVA P. TELLES NETTO (Téc. Administração)	Chefe de Equipe	111.2	22.71.493
27.744	GUILMA AFFONSO RIBEIRO (Agente Administrativa)	Encarregada de Análise	111.1	21.71.503
49.199	VEÍDA DE NÉ MONTEIRO DE BARROS (Agente Administrativa)	Encarregada de Setor Técnico	111.1	11.71.511
54.652	MARLEY AFONSO DE GODOY (Agente Administrativo)	Encarregado de Setor Técnico	111.1	11.71.512

PT IAPAS/43.11-000.0-nº 55, de 24-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas ficando os mesmos servidores em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
38.719	IRENE STARK AROEIRA (Téc. Contabilidade)	Assistente	112.3	23.07.596
885.112	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA (Ag. Administrativa)	Secretária Administrativa	111.1	11.07.595
828.824	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA (Agente Administrativa)	Chefe do Serviço de Atividades de Apoio	111.2	12.07.597
43.387	JOSÉ ROMUALDO QUINTÃO (Fiscal de Contribuições Previdenciárias)	Coordenador Regional de Administração Financeira	111.3	23.07.598
891.927	ORLANDO JÚLIO DE FREITAS (Contador)	Chefe de Equipe	111.2	22.07.599
41.702	MARIA APARECIDA LIMA (Agente Administrativa)	Encarregada de Análise	111.1	21.07.600
826.013	RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR (Ag. Administrativo)	Encarregado de Análise	111.1	21.07.601
39.772	RUBENS LAURIA (Agente Administrativo)	Encarregado de Setor Técnico	111.1	11.07.602
16.688	LUCY BARBOSA (Agente Administrativa)	Encarregada de Setor Técnico	111.1	11.07.603
61.218	JESUS PACHECO DE MELLO (Agente Administrativo)	Encarregado de Setor Técnico	111.1	11.07.604
827.815	ATAÍDE PINTO RIBEIRO (Agente Administrativo)	Chefe da Seção de Controle de Recebimentos	111.1	11.06.938
826.017	MARIA DO CARMO PAULINO MURTA (Agente Administrativa)	Chefe da Seção de Arrecadação	111.1	11.08.938
887.824	ELIZABETH FÁTIMA DOS SANTOS (Agente Administrativa)	Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos	111.1	11.08.940
31.334	AMAURI DINIZ DO NASCIMENTO (Contador)	Chefe do Serviço de Análise	111.2	22.07.593
13.867	JAIR LEITE PENNA (Contador)	Diretor da Divisão de Análise	111.3	23.07.592

Mat.	Nome	Função	Código	Número
35.611	JOSÉ ZAMBALDI AMARAL (Agente Administrativo)	Administrador de Posto	111.3	13.07.732
160.476	ADÃO RODRIGUES FROIS (Téc.Contabilidade)	Assistente	111.1	11.20.591
881.516	WALTER RODRIGUES DAS DORES (Téc.Contabilidade)	Chefe da Seção de Classificação e Outros valores	111.1	11.07.591

PT IAPAS/43.11-000.0-nº 57, de 24-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas, ficando os mesmos servidores, em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78;

Mat.	Nome	Função	Código	Número
35.660	PAULO CRUZ DA SILVA (Agente Administrativo)	Chefe de Serviço	111.2	12.71.648
42.117	NAIR VANUCCI DE MORAES (Agente Administrativa)	Chefe de Seção	111.1	11.71.675
62.081	MARIÂNGELA D'ÂNGELO RODRIGUES (Assistente Social)	Chefe de Seção	111.1	21.71.696

PT IAPAS/43.11-000.0-nº 58, de 24-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando os mesmos servidores, em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados, para exercerem ou responderem. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78;

Mat.	Nome	Função	Código	Número
824.665	MARIA DA GLÓRIA GOMES CASTANHEIRA MARTINS (Agente Administrativa)	Assistente	112.2	22.71.684
160.680	WILSON CÂNDIDO CLEMENTE DAFONSECA (Agente Administrativo)	Chefe de Serviço	111.2	22.71.699
45.818	NAICYR GOMES (Agente Administrativo)	Chefe de Serviço	111.2	22.71.687
39.356	JOANA JORGE JOSÉ NEMER (Agente Administrativa)	Chefe de Serviço	111.2	22.71.678
803.927	MARIA JOSÉ PORTELA (Telefonista)	Assistente	112.2	22.71.657
42.700	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MOREIRA (Ag. Administrativa)	Chefe do Serviço	111.2	22.71.669
18.117	AUGUSTO GONÇALVES RODRIGUES (Agente Administrativo)	Diretor de Divisão	111.3	23.71.654
28.063	ALBA PENELON ALVES DA SILVA (Agente Administrativa)	Chefe de Serviço	111.2	22.71.690

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA
ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, inciso A, do Regimento Interno do IAPAS considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/nº 75, de 28-7-78 - Designar o servidor RAYMUNDO SALAZAR GUIMARAES, mat. 62.875, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Ref. 33, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.515, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 76, de 28-7-78 - Designar o servidor NICOLINO DE CASTRO CAMPOS, mat. 64.927, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Gabinete do Superintendente a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.516, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 77, de 28-7-78 - Designar a servidora MARIA DE NAZARETH VELLOSO DE CASTRO MENEZES, mat. 24.079, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 47, para exercer, na Coordenadoria de Comunicação Social a função de Coordenadora Regional, Código DAI-111.3, nº 23.72.540, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 78, de 28-7-78 - Designar o servidor OCTÁVIO JOSÉ PESSOA FERREIRA, mat. 891.215, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.72.550, da estrutura aprovada pela

PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 79, de 28-7-78 - Designar o servidor WALDIR QUADROS SANTOS, mat. 160.414, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.500, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

PORTARIAS:

O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 3, de 24-7-78 - Designar o servidor BEN-NAZIR PESTANA ALHADEE, mat. 47.672, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, para exercer, no Gabinete do Agente a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.09.322, da estrutura mantida pela PT/MPAS 1.124/78.

PT IAPAS-nº 11, de 15-9-78 - Fazer cessar, a contar de 2-8-78, os efeitos da PT/G PABL-nº 192, de 15-6-77, publicada no BSL/PGABL-nº 24/77, que designou o Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, CARLOS JOSÉ TAVARES DOS SANTOS, mat. 59.650, para responder pela função Código DAI-111.2, nº 12.09.049, de Encarregado de Posto-Residência, na microregião de Conceição do Araguaia.

O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 122, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 4, de 24-7-78 - Designar o servidor JOSÉ ARMANDO VIEIRA DE FREITAS, mat. 801.806, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "B", Ref. 24, para exercer, nos Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.09.323, da estrutura mantida pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 5, de 24-7-78 - Designar ERNANI RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 47.284, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 17, para exercer, nos Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.09.325, da estrutura mantida pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 6, de 24-7-78 - Designar o servidor RAIMUNDO ALVES DE MENEZES, mat. 875.816, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Ref. 16, para exercer, nos Serviços Gerais e do Patrimônio a função de Chefe da Seção de Administração de Edifício-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.09.326, da estrutura mantida pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº 136

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

PORTARIAS:

O AGENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 122, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 7, de 24-7-78 - Designar a servidora IRENE COELHO MERABET, mat. 819.837, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. 22, para exercer, no Serviço de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, Código DAI-111.1, nº 11.09.341, da estrutura mantida pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS-nº 11, de 16-8-78 - Tornar sem efeito a PT IAPAS nº 10, de 24-7-78, na parte concernente à designação da servidora ONIDA DE NAZARÉ ALENCAR LOPEZ, mat. 50.013, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.09.319, da estrutura mantida pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 12, de 16-8-78 - Designar a contar de 19-8-78, o servidor JOSÉ ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 161.188, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 17, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.09.319, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TELÊMACO BORBA

PT IAPAS/GPRTB-nº 7, de 20-11-78 - O AGENTE EM TELÊMACO BORBA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ELZA MARIA DELGADO, mat. 161.567, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A", para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 12.10.276, na Seção de Infrações e Dívida Ativa.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN
ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, letra a, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 18, de 25-7-78 - Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MONTEIRO, mat. 700.361, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.72.553, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 19, de 25-7-78 - Designar a servidora GERALDAMARIA COUTINHO ABBOTT, mat. 39.956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.521, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Chefe do Serviço de Movimentação, Regime e Assistência ao Servidor, Código DAI-111.2, nº 22.13.305. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 22, de 25-7-78 - Designar o servidor DOMINGOS SÁVIO ARAUJO MARINHO, mat. 892.112, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.72.733, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Controle de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.19.151. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 23, de 25-7-78 - Designar a servidora ANA MARIA MACHADO BARROS, mat. 830.382, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Administração Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.72.723, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora em consequência, dispensada da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.13.321. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 24, de 25-7-78 - Designar a servidora TEREZA BEZERRA DE MEDEIROS, mat. 37.409, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.653, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.13.318. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 31, de 25-7-78 - Designar o servidor RESIN DE ARAUJO BARRETO, mat. 872.560, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.938, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 32, de 25-7-78 - Designar o servidor JOSÉ DE ARAUJO NÓBREGA, mat. 2.103.605, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Controle de Financiamentos Imobiliários, Código DAI-111.1, nº 21.73.093, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção Imobiliária, Código DAI-111.3, número 13.30.695. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 33, de 25-7-78 - Designar a servidora YOLANDA DA FONSECA TINOCO, mat. 12.913, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 21.72.993, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora em consequência, dispensada da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.13.211. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 36, de 25-7-78 - Designar o servidor ÁLVARO BARROCA FILHO, mat. 1.033.829, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Administração do Patrimônio Imobiliário, Código DAI-111.1, nº 21.73.083, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Administração de Bens, Código DAI-111.2, nº 12.30.366. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, letra a, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 20, de 25-7-78 - Designar a servidora IVONAIDE MARIA OLINTO DA SILVA, mat. 161.230, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 17, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.72.533, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora, dispensada da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.669. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 21, de 25-7-78 - Designar a servidora JANIRA DOS SANTOS GOMES, mat. 826.295, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.663, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.13.319. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-25, de 25-7-78 - Designar o servidor WILSON JOSÉ DE SOUZA, mat. 2.401.339, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo, Código DAI-111.1, nº 11.72.683, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chere de Arquivo, Código DAI-111.3, nº 13.30.692. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 26, de 25-7-78 - Designar o servidor SANDOVAL LEITE, matrícula 33.464, ocupante do cargo de Contador, Ref. 44, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Coordenador Regional de Contabilidade, Código DAI-111.3, nº 23.72.673, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.13.315. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 27, de 25-7-78 - Designar a servidora EDNA ALVES LINS PATRIOTA, mat. 830.445, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe do Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.743, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora em consequência, dispensada da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.13.175. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 28, de 25-7-78 - Designar a servidora VANILDE FREITAS AROUCA, mat. 14.655, ocupante do cargo de Contador, Ref. 44, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.713, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Coordenador Regional Financeiro, Código DAI-111.3, nº 23.13.320. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 29, de 25-7-78 - Designar a servidora TEREZA CRISTINA FERREIRA PINTO, mat. 830.449, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.643, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma servidora, em consequência, dispensada da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.13.317. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 30, de 25-7-78 - Designar o servidor JURACI PAULO FILGUEIRA, mat. 161.261, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 16, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.973, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS-nº 34, de 25-7-78 - Designar o servidor CLÁUDIO MARCELO DE SOUZA, mat. 826.236, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.953, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.13.291. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 35, de 25-7-78 - Designar o servidor SIZENANDÓ BEZERRA DE ANDRADE, mat. 58.769, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.73.053, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Locações e Inversões, Código DAI-111.1, número 11.13.218. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 37, de 25-7-78 - Designar o servidor GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, mat. 830.410, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Guarda e Suprimento, Código DAI-111.1, nº 11.73.003, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, número 11.19.152. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RSATOS DO SUPERINTENDENTEPORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 80, de 28-7-78 - Designar o servidor TITO DOS SANTOS LEITE, mat. 160.427, ocupante do cargo de Motorista, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.71.743, no Departamento Regional de Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 81, de 28-7-78 - Designar LOIVA MARIA ALVAREZ GOMES, matrícula 1.072.744, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 12.71.713, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 82, de 28-7-78 - Designar o servidor ARI MINOSSI, mat. 47.622, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 21.71.722, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS-nº 83, de 28-7-78 - Designar o servidor LEÃO THALER, mat. 17.866, ocupante do cargo de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 12.71.633, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ficando o mesmo servidor dispensado em consequência da função para a qual fora anteriormente designado, Código DAI-111.1, nº 11.03.999, extinta pela PT/MPAS nº 1.125/78.

PT COLETIVA IAPAS-nº 84, de 28-7-78 - Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
160.460	DALVESCO MARCELINO SILVA (Agente de Portaria)	Chefe da Seção de Guarda e Suprimento	111.1	11.71.731
161.016	LENI BRIÃO DA SILVA (Datilógrafa)	Chefe da Seção de Comunicação	111.1	21.71.737
62.315	WILMAR MARTINS SOARES (Fiscal de Contribuições Previdenciárias)	Inspeção	111.2	22.71.635

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/43-20.008-nº 8, de 28-7-78 - Designar a servidora SYNOVA NAZARETH STRATZ, mat. 36.491, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Ref. 47, para exercer, na Coordenadoria Regional de Finanças, desta Secretaria Regional a partir de 1º-8-78, a função de Chefe da Seção de Disponibilidade, Código DAI/111.1, nº 21.72.259, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/43-20-008-nº 9, de 31-7-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar o servidor PROTÓGENES VIEIRA FILHO, mat. 90.735, da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.81.5195, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATOS DO PRESIDENTE DA JUNTA DA RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições regulamentares, conferidas pela PT/MPAS nº 3.346, de 3-12-73,

R E S O L V E:

PT nº 6, de 31-5-78 - Designar o servidor JOSE HAMILTON DUARTE SILVA, matrícula 60.659, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na JRPS a função de Assistente de Representação Econômica, Código DAI-112.2, nº 12.15.325, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que designou o mesmo servidor para exercer a referida função.

PT nº 7, de 31-5-78 - Designar a servidora MARIA HELENA DA CUNHA OLINGER, mat. 28.069, ocupante do cargo de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na JRPS a função de Chefe da Secretaria, Código DAI-111.3, nº 13.15.327, cessando em consequência, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BLUMENAU

PORTARIAS:

PT COLETIVA IAPAS-nº 6, de 29-5-78 - O AGENTE EM BLUMENAU, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3, de 10-4-78, dos Presidentes do IAPAS, INPS e do INAMPS, tendo em vista a determinação contida no OF/CIRC/DP/DF-nº 4, do Diretor do Departamento de Pessoal do MTPS e ainda o art. 176, inciso I, letra "a" do Regimento Interno publicado no BS/DS nº 239,73, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir discriminados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos das Portarias que designaram os mesmos servidores para responderem pelas referidas funções:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
47.752	VITOMIR MORONG (Agente Administrativo)	Chefe do Serviço de Seguros Sociais	111.2	12.15.349
49.446	MARIA HELENA BREMER (Agente Administrativa)	Chefe da Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo	111.1	11.15.350
45.286	ADIR CARNEIRO (Agente Administrativo)	Chefe da Seção de Concessões	111.1	11.15.351
44.360	OLY GOMES ALVES (Agente Administrativo)	Chefe da Seção de Manutenção	111.1	11.15.352
810.006	MARIO DAVID NUNES DEGAN (Agente Administrativo)	Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho	111.1	11.15.353
874.445	SYLVIO AURÉLIO SCHMITT (Médico)	Chefe do Grupo de Pagamento Médico-Pericial	111.1	21.15.354
46.371	NELSA JOANNA NATAL HADNSCH (Agente Administrativa)	Chefe da Seção de Inscrição de Segurados	111.1	11.15.342

GRUPAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

847.208 MARIA CÍCILIA CAPANEMA
(Assistente Social) Chefe de Grupo de Serviço Social. 111.2 22.15.348

O AGENTE EM BLUMENAU, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução IAPAS/PM nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSCBN-nº 14, de 26-6-78 - Fazer cessar os efeitos, a partir de 1º-6-78, da Portaria Coletiva nº 226/76, na parte que designou a servidora MYRIAM ADELAIDE KREIBICH GRACHER, mat. 32.483, Agente Administrativa, Ref. 33, para responder pela função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.15.363, em virtude de sua aposentadoria, conforme consta do BS/INAMPS nº 31, de 17-5-78.

PT IAPAS/GSCBN-nº 19, de 26-6-78 - Designar o servidor ONOFRE IANKOSKI, mat. 806.276, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, para exercer, a partir de 26-6-78, a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.15.363. Fazer cessar em consequência, do Presente Ato, os efeitos da Portaria Coletiva nº GSCBN 8/78, na parte que designou o referido servidor para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.15.333.

PT IAPAS/GSCBN-nº 20, de 26-6-78 - Designar a servidora ELIZABETH DITZEL ANTUNES, mat. 807.373, Agente Administrativa, Classe "B", Ref. 30, para exercer, a partir de 26-6-78, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.15.333. Fazer cessar, em consequência, do presente Ato, os efeitos da Portaria Coletiva nº GSCBN-8/78, na parte que designou a referida servidora para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, número 11.15.330.

CRICIÚMA

PT IAPAS/GSCCR-nº 164, de 29-5-78 - O AGENTE EM CRICIÚMA, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3, de 10-4-78, dos Srs. Presidentes do IAPAS, INPS e do INAMPS, tendo em vista a determinação contida no Ofício Circular DP/DF-nº 4, do Diretor Geral do Departamento de Pessoal do MTPS, e ainda o art. 176, inciso I, letra "a", do Regimento Interno, publicado no BS/DS nº 239/73, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem, as funções do Grupo DAI-110, no IAPAS, cujas características estão indicadas, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos das Portarias que designaram os mesmos servidores para responderem pelas mencionadas funções:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
GABINETE DO AGENTE				
47.417	ONÉLIA A. DA ROSA (Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C")	Assistente	112.2	12.15:597
SERVIÇOS GERAIS, PATRIMÔNIO E PESSOAL				
48.415	NÍCIA TASSO (Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C")	Chefe de Serviço	111.2	12.15.598
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO				
48.358	EMÍLIA N.G. PINHEIRO (Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C")	Chefe de Seção	111.1	11.15.599
SEÇÃO DE PESSOAL				
22.207	ARCILDA I.B. SANTOS (Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C")	Chefe de Seção	111.1	11.15.600
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO				
42.505	EDITE MELLER CAETANO (Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C")	Chefe de Serviço	111.2	12.15.601
SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO				
25.613	DIUSA BÉRIGO REBELO (Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C")	Chefe de Seção	111.1	11.15.602
SEÇÃO DE INFRAÇÃO E DÍVIDA ATIVA				
49.393	LUIZ DE GONZAGA AMANTE (Agente Administrativo, Ref. 33, Classe "C")	Chefe de Seção	111.1	11.15.603
SEÇÃO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS				
46.453	ISAURA COLLE THOME (Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C")	Chefe de Seção	111.1	11.15.614
SUBPROCURADORIA LOCAL				
Mat.	Nome	Função	Código	Número
828.696	CLÓVIS RUZZA DONEDA (Procurador Autárquico, Ref. 38, Classe "A")	Chefe de Serviço	111.2	22.15.615

APOSTILA IAPAS/RSCP-nº 9, de 18-10-78

Fica Apostilada a PT/RSCA-nº 84/78, de 10-8-78, publicada no DO nº 168, de 1º-9-78, e BS/DG/INAMPS nº 110, de 6-9-78, que aposentou MARIA DE LOURDES SILVA,

at. 61.979, Agente Administrativa, Classe "C", Ref. 33, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.15.739 e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, para considerar que a referência é 34 e não como constou da referida Portaria, tendo em vista sua promoção ocorrida de acordo com a Portaria ADP-nº 8, de 8-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 89, de 8-8-78.

APOSTILA IAPAS/RSCP-nº 11, de 31-10-78

Fica Apostilada a PT/RSCA-nº 120/78, de 31-8-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78, e BS/DG/INAMPS nº 129, de 4-10-78, que aposentou DIUZA BÜRIGO REBELLO, mat. 25.613, Agente Administrativa, Classe "C", Ref. 33, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.15.602 e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, para considerar que a referência é 34 e não como constou da referida Portaria, tendo em vista sua promoção ocorrida de acordo com a Portaria nº ADP-8, de 8-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 89, de 8-8-78.

APOSTILA IAPAS/RSCP-nº 12, de 19-11-78

Fica Apostilada a PT/RSCP-nº 111/78, de 30-6-78, publicada no DO nº 140, de 25-7-78 e BS/DG/INAMPS nº 87, de 4-8-78, que aposentou ARTHUR LIVRAMENTO MORTIZ, mat. 15.451, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe do Serviço de Atividade de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.15.217 e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, para considerar que a referência é 34 e não como constou da referida Portaria, tendo em vista sua promoção ocorrida de acordo com a Portaria ADP-nº 8, de 8-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 89, de 8-8-78.

APOSTILA IAPAS/RSCP-nº 13, de 19-11-78

Fica Apostilada a PT/RSCP-nº 129, de 12-7-78, publicada no DO nº 154, de 14-8-78 e BS/DG/INAMPS nº 94, de 15-8-78, que aposentou LUIZ OSNILDO MARTINELLI, mat. 49.941, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe do Serviço de Atividade de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.15.027 e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, para considerar que a referência é 34 e não como constou da referida Portaria, tendo em vista sua promoção ocorrida de acordo com a Portaria ADP-08, de 8-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 89, de 8-8-78.

APOSTILA IAPAS/RSCP-nº 14, de 19-11-78

Fica Apostilada a PT/RSCP-nº 143, de 27-7-78, publicada no DO nº 155, de 15-8-78 e BS/DG/INAMPS nº 95, de 16-8-78, que aposentou OLGA DE MORAES LIMA GARBELOTTI, mat. 19.484, Agente Administrativa, Ref. 33, Classe "C", com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.15.756 e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, para considerar que a referência é 34 e não como constou da referida Portaria, tendo em vista sua promoção ocorrida de acordo com a Portaria ADP-8, de 8-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 89, de 8-8-78.

APOSTILA IAPAS/RSCP-nº 15, de 19-11-78

Fica Apostilada a PT/RSCP-nº 103/78, de 30-6-78, publicada no DO nº 136, de 19-7-78 e BS/DG/INAMPS nº 87, de 4-8-78, que aposentou MARIA MRENNES KOWALSKIDE CAMPOS, mat. 6.718, Agente Administrativa, Classe "B", Ref. 30, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.15.735 e das vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, para considerar que a referência é 31 e não como constou da referida Portaria, tendo em vista sua promoção ocorrida de acordo com a Portaria ADP-nº 8, de 8-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 89, de 8-8-78.

APOSTILA IAPAS/RSCP-nº 16, de 19-11-78

Fica Apostilada a PT/RSCP-nº 141/78, de 26-7-78, publicada no DO nº 155, de 15-8-78 e BS/DG/INAMPS nº 95, de 16-8-78, que aposentou TEREZINHA DE JESUS BARRETO MANARA, mat. 27.310, Agente Administrativa, Classe "C", Ref. 33, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, Código DAI-111.1, nº 11.15.754 e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71, para considerar que a referência é 34 e não como constou da referida Portaria, tendo em vista sua promoção ocorrida de acordo com a Portaria ADP-nº 8, de 8-8-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 89, de 8-8-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CATANDUVA

PT IAPAS/GSPCD-nº 123, de 7-11-78 - O AGENTE EM CATANDUVA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo, Regimento Interno aprova do Pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, em seus artigo 123, inciso III, RESOLVE: Retificar as Portarias a seguir referidas, na forma que segue, por terem suas numerações saído com incorreção:

BOLETIM	PORTARIA	RETIFICAÇÃO
BS/DG-nº 47, de 10-3-78*	GSPCD-nº 3, de 10-2-78, para	GSPCD-102, de 10-2-78
BS/DG-nº 41, de 19-6-78**	GSPCD-nº 4, de 10-2-78, para	GSPCD-103, de 10-2-78
BS/DG-nº 77, de 21-7-78**	GSPCD-nº 6, de 10-2-78, para	GSPCD-105, de 10-2-78
BS/DG-nº 47, de 10-3-78*	GSPCD-nº 8, de 10-2-78, para	GSPCD-106, de 10-2-78
BS/DG-nº 47, de 10-3-78*	GSPCD-nº 9, de 10-2-78, para	GSPCD-107, de 10-2-78
BS/DG-nº 47, de 10-3-78*	GSPCD-nº 11, de 10-2-78, para	GSPCD-109, de 10-2-78

* Boletim do INPS originário.
** Boletim do INAMPS.

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

Ata da Décima Quarta Sessão do Conselho de Administração realizada em doze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.

Data: Dia: doze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. *Local:* 7º andar do edifício situado na Rua Santa Luzia 732. *Presença:* A sessão esteve sob a presidência do Sr. Renato Costa Araújo. *Comparecimento:* Compareceram os Senhores Conselheiros Clemenceau Luiz de Azevedo Marques e Alcides Pessoa. *Abertura:* As 15,00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. *Expediente:* I — 13.º mês de remuneração de Diretores — Considerando que o Conselho Fiscal sugeriu a manifestação deste Conselho de Administração com respeito ao pagamento da 13.ª remuneração dos senhores Diretores Executivos da Federal de Seguros S. A., instituída pela Assembleia Geral Ordinária de março de 1972; Considerando que a 13.ª remuneração vem sendo paga com habitualidade e aprovada nos respectivos exercícios, tanto pelo Conselho Fiscal como pela Inspeção Geral de Finanças do MPAS e pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, sem ressalvas, entende este Conselho de Administração que deve ser mantida a tradição abstenendo-se o Senhor Renato Costa Araújo de votar, por motivos plenamente justificáveis. II — O Senhor Presidente transmitiu aos demais membros do Conselho os termos do Ofício IAPAS/ PRG número 617, de 04 de dezembro, que lhe foi dirigido pelo Senhor Presidente do IAPAS e fez entrega ao Conselho de seu pedido de afastamento do cargo de Presidente do Conselho de Administração, documentos a seguir transcritos: "Ofício IAPAS/ PRG número 617 — Senhor Presidente — Venho renovar a minha solicitação verbal no sentido de Vossa Senhoria renunciar ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Federal de Seguros Sociedade Anônima., por ser esta medida de conveniência da Administração do acionista majoritário, Instituto de Administração Financeira da Presidência e Assistência Social — IAPAS. Caso Vossa Senhoria prefira que o assunto seja resolvido nos termos do Artigo 140 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encarego convoque uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 28 do corrente, às 10:30 horas, sem o que o IAPAS tomará a iniciativa de fazê-lo com base no Artigo 123 da mesma Lei número 6.404 de 1976. Da convocação deverá constar que além da questão referida, será examinado o texto da Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978. Agradeço as providências que, à vista do presente, Vossa Senhoria levar a efeito. Atentamente. Ass.) — Libero Massari — Presidente". — "Senhores Membros do Conselho de Administração da Federal de Seguros Sociedade Anônima. — Na última reunião deste Conselho transmiti a Vossas Senhorias que no dia 27 de novembro havia sido convidado a comparecer ao gabinete do Senhor Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Acionista Majoritário da Federal de Seguros Sociedade Anônima. Em lá chegando, fui recebido pelo Senhor Libero Massari, tendo ele informado não ser eu elementos de sua confiança e que deveria renunciar ao cargo de Presidente deste Conselho ou seria destituído desse cargo por Assembleia convocada para tal fim. Reassumindo o Doutor Libero Massari o exercício do cargo, dirigiu-me o Ofício IAPAS/ PRG número 617, de 4 de dezembro de 1978, o qual foi por mim recebido no dia imediato. Tendo em vista os termos desse ofício em o qual o Senhor Presidente do IAPAS renova a sua solicitação verbal no sentido de que renuncie ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, "por ser esta medida de conveniência da Administração do Acionista Majoritário", peça venia a Vossas Senhorias para repetir algumas palavras que pronunciei ao assumir a direção desta Seguradora. "Quero enfatizar que é este mais um encargo a mim atribuído sem que nada pedisse, mas do qual não me poderia furtar". E, concluindo, afirmo que "não nos afastaremos em momento algum dos princípios que sempre nortearam a nossa conduta: trabalho e honestidade". Face aos termos do ofício mencionado de que o meu afastamento do Conselho de Administração da Federal de Seguros Sociedade

Anônima, é medida de conveniência da Administração do Acionista Majoritário, afasto-me do cargo, transmitindo-o ao Conselheiro Clemenceau Luiz de Azevedo Marques o qual, por força de dispositivo Estatutário, assumirá a Presidência deste Conselho. Ass.) Renato Costa Araújo. Diretor-Presidente. III — O Conselho de Administração tomou, também, conhecimento da renúncia, em caráter irrevogável, do Senhor Saleb do Espírito Santo do cargo de Diretor de Operações, conforme carta desta data, arquivada. Com a palavra o Conselheiro Clemenceau Luiz de Azevedo Marques esclarecendo que outra alternativa não restava ao Conselho senão aceitar as renúncias formuladas pelos ocupantes dos cargos de Presidente deste Conselho e de Diretor do Departamento de Operações e, na oportunidade, desejava expressar agradecimentos pela colaboração prestada à Companhia, e, pessoalmente, salientar seus sentimentos de estima e consideração aos companheiros renunciados com quem sempre manteve o melhor relacionamento. O Conselheiro Alcides secundou as palavras de seu colega Clemenceau Luiz de Azevedo Marques. Em consequência, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Estatuto Social, em virtude de substituído eleito pela A. G. E. de 14 de fevereiro de 1978, assume, neste mesmo ato automaticamente a presidência deste Conselho e da Diretoria Executiva o Conselheiro Doutor Clemenceau Luiz de Azevedo Marques. O Conselho tomou ciência do Relatório das atividades do Departamento de Finanças referente ao mês de outubro. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual eu, *Lea Mendes*, servindo como Secretário lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Senhores Conselheiros. Ass.) Renato Costa Araújo — Clemenceau Luiz de Azevedo Marques — Alcides Santos Pessoa.

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

CERTIDÃO

Certifico que Federal de Seguros S.A. arquivou nesta Junta sob o n.º 54.710 por despacho de 13 de fevereiro de 1979, da 2ª Turma, ARCA de 12 de dezembro de 1978 que deliberou sobre o 13.º mês de remuneração dos Diretores bem como, aceitar renúncia formulada pelos ocupantes dos cargos de Presidente do Conselho Diretor e de Diretor do Departamento de operações, do que dou fé.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1979. — Eu, Jocelino Lopes do Nascimento, escrevi, conferi e assino — *Jocelino Lopes do Nascimento*. — Eu, Alvaro Peixoto — Secretário Geral da JUCERJA, a subcrevo e assino. — *Alvaro Peixoto*. — *Milton Pinto Saratva*.

Taxa de arquivamento — Cr\$ 178,00.

Proc. n.º 111.299-78

(N.º 1.881 — 19.2.79. — Cr\$ 1.370,00).

Ata da Décima Quinta Sessão do Conselho de Administração realizada em doze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, na sede social da Federal de Seguros Sociedade Anônima, à Rua Santa Luzia número 732, 7º andar, reuniram-se os Senhores Conselheiros, Clemenceau Luiz de Azevedo Marques e Alcides Santos Pessoa, membros remanescentes deste Conselho,

em consequência da renúncia, nesta data, do Senhor Presidente Senhor Renato Costa Araujo. Em face do evento antes aludido e do que consta do Estatuto da Companhia, parágrafo 2.º do artigo 8.º, impunha-se a designação de novo membro para integrar este Conselho. Debatida a matéria a escolha decaiu na pessoa do Doutor Simon Chveid, que vem exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Diretoria Executiva da Companhia, o qual, convidado a comparecer a esta sessão e após sua concordância, foi o mesmo investido no cargo temporariamente, até que a próxima Assembléia Geral de Acionistas decida em definitivo sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar os Senhores Conselheiros deram por encerrada a sessão da qual eu, Léa Mendes servindo como Secretária lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Senhores Conselheiros. Ass.) *Clemenceau Luis de Azevedo Marques.* — *Alcides Santos Pessoa.* — *Simon Chveid.*

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

CERTIDÃO

Certifico que Federal de Seguros S. A. arquivou nesta Junta sob o número ... 54.712 por despacho de 13 de fevereiro de 1978, da 2.ª Turma, ARCA de 12 de dezembro de 1978, que aceitou a renúncia do Conselheiro e elegeu o substituto, do que dou fé.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1979. — Eu Jocelino Lopes do Nascimento, escrevi, conferi e assino. — *Jocelino Lopes do Nascimento.* — Eu Alvaro Peixoto — Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevi e assino — *Alvaro Peixoto.* — *Milton Pinto Saratva.*

Taxa de Arquivamento — Cr\$ 178,00.

Proc. n.º 111.300-78

(N.º 1.182 — 19.2.79. — Cr\$ 520,00).

Ata da Décima Sexta Sessão do Conselho de Administração realizada em quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, às 15,00 horas, na sede social da Federal de Seguros S. A., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração, Doutores Clemenceau Luis de Azevedo Marques, Alcides Santos Pessoa e Simon Chveid, para fins de se decidir quanto ao preenchimento do cargo de Diretor do Departamento de Operações da Empresa, vago em consequência do pedido de renúncia regularmente aceito, formulado pelo Doutor Caleb do Espírito Santo, que vinha exercendo com mandato de três anos, a partir de 01 de abril de 1978, consoante ata própria arquivada na Junta Comercial e publicada no *Diário Oficial*, de 27 de abril de 1978. Posta a matéria em votação, por unanimidade de seus membros, decidiu o Conselho, com base nos artigos 11 e 13 do Estatuto Social, eleger o Senhor Virgínio Vargas Moreira Brasileiro, brasileiro, casado, militar da Reserva, residente e domiciliado à rua Pereira da Silva número 197, apartamento número 401 — Niterói — Rio de Janeiro portador da carteira de identidade número 1G1185.865 do Ministério do Exército, CPF número 047.912.237-72, para o exercício do cargo de Diretor do Departamento de Operações, pelo restante do prazo de mandato do seu antecessor. (Ass.) *Clemenceau Luis de Azevedo Marques* — *Alcides Santos Pessoa* — *Simon Chveid.*

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

CERTIDÃO

Certifico que Federal de Seguros S.A. arquivou nesta Junta sob o nú.º 54.431 por despacho de 1 de fevereiro de 1979, da 3.ª Turma, ARCA de 15 de dezembro de 1978, que deliberou sobre o preenchimento do cargo de Diretor do que dou fé.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1979. — Eu, Jocelino Lopes do Nascimento — escrevi, conferi e assino — *Jocelino Lopes do Nascimento.* — Eu — Alvaro Peixoto — Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevi e assino — *Alvaro Peixoto.*

Proc. n.º 5416-79

Taxa de arquivamento — Cr\$ 242,50

(N.º 1.883 — 19.2.79. — Cr\$ 520,00)

Ata da Vigésima Sessão do Conselho de Administração da Federal de Seguros S. A., realizada em 26 de janeiro de 1979.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Federal de Seguros S. A., em sua sede social, à rua Santa Luzia número 732, 7.º andar, Senhores Clemenceau Luis de Azevedo Marques, Alcides Santos Pessoa e Simon Chveid, sob o presidência do primeiro, para conhecimento de exigências formuladas pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sobre o arquivamento da Ata deste Conselho, de 12 de dezembro de 1978. Examinada a matéria e objetivando o arquivamento da Ata em questão e, considerando a procedência da exigência, decidiu o Conselho, por unanimidade, re-ratificar a Ata antes mencionada, para fins de nela acrescentar que o pronunciamento do Conselho quanto ao pagamento da 13.ª remuneração será objeto de referendado de Assembléia Geral de Acionistas da Companhia, mantidos os demais termos da supra mencionada Ata. Nada mais havendo a tratar os Senhores Conselheiros deram por encerrada a Sessão, da qual eu, Vera Namorado, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Conselheiros. — Ass.) *Clemenceau Luis de Azevedo Marques* — *Alcides Santos Pessoa* e *Simon Chveid.*

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

CERTIDÃO

Certifico que Federal de Seguros S.A. arquivou esta Junta sob o n.º 54.711, por despacho de 13 de fevereiro de 1979, da 2.ª Turma, ARCA de 26 de janeiro de 1979 que re-ratificou a ARCA de 12 de dezembro de 1978, do que dou fé.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1979. — Eu, Jocelino Lopes do Nascimento — escrevi, conferi e assino — *Jocelino Lopes do Nascimento.* — Eu, Alvaro Peixoto — Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevi e assino. — *Alvaro Peixoto.* — *Milton Pinto Saratva.*

Taxa de arquivamento — Cr\$ 242,50

Proc. n.º 8.945-79

(N.º 1.884 — 19.2.79 — Cr\$ 520,00)

Senhores Acionistas,

Cumprindo determinações legais e estatutárias, a Diretoria da FEDERAL DE SEGUROS S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação e aprovação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1978, encerrados em 31 de dezembro de 1978, devidamente referendados pelo Certificado de Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal.

O capital da Companhia, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 1978, foi elevado de Cr\$70.000.000,00 para Cr\$120.000.000,00, mas sua aprovação final pela SUSEP, somente ocorreu em 30 de janeiro de 1979, conforme comunicação constante do Ofício SUSEP/DECON nº 146, daí constar das demonstrações ora submetidas aos Senhores Acionistas, a rubrica "capital em aprovação", com importância equivalente ao aumento antes reportado.

Levando-se em conta que o exercício em comentário, administrativamente, foi marcado por expectativas de conotações propiciadoras à retratação nas vendas de seguros, os resultados finais se apresentam satisfatórios.

O lucro da Companhia foi sensivelmente afetado com a entrada em vigor, no exercício de 1978, de disposições legais e regulamentares determinativas de nova sistemática de apuração de resultados das seguradoras do país. É fato que essas disposições ocasionaram diminuições de lucros finais, mas, em compensação, viam reforçar as garantias oferecidas pelas seguradoras e escoimar suas demonstrações financeiras de efeitos distorcivos originários do processo inflacionário existente, fortalecendo-se, assim, a Instituição do Seguro.

As Notas Explicativas, em detalhes, indicam as razões e fundamentos do comportamento dos resultados atingidos no exercício de 1978.

Passou a integrar a Diretoria, por força estatutária, a partir de 13 de dezembro de 1978, o seu atual Presidente Clemenceau Luis de Azevedo Marques.

São estes fatos mais relevantes que a Diretoria julgou necessário ressaltar, colocando-se ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A Diretoria da Federal de Seguros S.A., no entanto, tem a agradecer ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) pelo apoio que sempre deram à Companhia.

Agradecemos, por outro lado, aos nossos segurados e corretores pela confiança depositada na Empresa, bem como aos empregados pelo esforço e dedicação com que se conduziram durante o exercício.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1979

CLEMENCEAU LUIS DE AZEVEDO MARQUES
Diretor-Presidente

SIMON CHVEID
Diretor de Finanças

ANTÔNIO HOLANDA MOURA
Diretor de Administração

VIRGÍNIO VARGAS MOREIRA BRAZILIANO
Diretor de Operações

FEDERAL DE SEGUROS S.A.
CGC Nº 33.928.219/0001-04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL		PROVISÕES TÉCNICAS	
Caixa	124.267,03	Provisões de Riscos Não Expirados	50.733.894,10
Bancos	28.344.998,80	Provisão Matemática	83.053.251,07
APLICAÇÕES		Provisão de Sínistras a Liquidar	30.239.561,32
Depósitos Bancários a Prazo	33.408.871,50	Outras Provisões Técnicas	5.672.889,05
Títulos Mobiliários	40.265.575,27	CIRCULANTE	170.699.086,14
Títulos de Dívida Pública	102.459.025,37	DEBÍTOS OPERACIONAIS	
CRÉDITOS OPERACIONAIS		Instituto de Resseguros do Brasil	3.077.090,09
Instituto de Resseguros do Brasil	4.924.850,17	Seguradoras	163.711,24
Seguradoras	1.141.925,67	Outros Débitos Operacionais	9.501.422,70
Outros Créditos Operacionais	2.076.067,03	CONTAS A PAGAR	12.742.220,59
CONTAS A RECEBER		Débitos e Contas a Pagar	4.862.538,81
Títulos e Créditos a Receber	6.203.356,86	Provisão para Imposto de Renda	2.800.000,00
Outras Contas a Receber	245.202,18	Outras Contas a Pagar	53.593,43
DESPESAS ANTECIPADAS		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	32.947,80
Empréstimos Garantidos	19.902.298,82	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos Especiais no IRB	12.187.466,43	Outras Exigibilidades	4.256.472,03
Outros Depósitos	6.788.934,55	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
PERMANENTE		Operações	494.478,73
INVESTIMENTOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Participações Acionárias Permanentes	1.075.859,54	Capital Social	70.000.000,00
Outros Investimentos	5.790,03	Capital em Aproveitamento	50.000.000,00
IMOBILIZADO		Reservas de Capital	70.297.251,37
Imóveis	115.649.980,54	Reservas de Lucro	11.066.361,85
Bens Móveis	22.135.005,56		
Outros Bens Móveis	54.522,49		
(-)= Depreciações	(19.240.766,29)		
Ações do IRB	14.256.087,86		
DIFERIDO			
	132.854.900,99		
	3.280.446,91		
TOTAL GERAL	307.603.858,65	TOTAL GERAL	307.603.858,65

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
Lucro Líquido do Exercício	9.606.881,24
Mais: Depreciações e Amortizações	5.587.472,50
Despesas Correção Monetária	15.777.700,52
Varição no Resultado de Exercício Futuro	264.399,03
Realização do Capital Social	50.000.000,00
Contribuições para Reserva de Capital	10.265.713,00
RECURSOS ORIGINÁRIOS	
Do Aumento de Provisões Técnicas	30.270.384,16
Do Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	758.409,31
Reversões	889.320,00
TOTAL DAS ORIGENS	123.420.279,76
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	38.146.914,74
Aumento de Aplicações no:	
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.183.806,18
Investimentos	6.106.200,00
Ativo Diferido	3.980.446,91
Redução de Reservas por Aumento de Capital	50.000.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	107.417.367,83
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	16.002.911,93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS	
Prêmios Auferidos	346.828.066,09
Comissões	7.566.457,41
Sínistras	10.912.300,33
Salvados e Ressarcimentos	252.429,46
Participações em Lucros	617.814,63
Reversão de Provisões Técnicas	88.681.877,41
Outras Receitas	5.891.961,20
	460.740.906,53
DESPESAS OPERACIONAIS	
Prêmios Cedidos e Restituídos	40.977.721,12
Comissões	70.188.831,75
Sínistras	102.666.570,53
Resgates	5.804.183,88
Lucros Atribuídos	385.866,16
Participações em Lucros	119.643,19
Constituição de Provisões Técnicas	74.332.471,32
Outras Despesas	26.287.397,07
	320.722.685,02
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	140.018.221,51
Resultado Patrimonial	62.737.989,01
Resultado Administrativo	(130.078.707,12)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	72.677.483,40
Saldo da Conta de Resultado de Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido e Provisões Técnicas	(61.159.922,16) ³
Reversão de Provisões	889.320,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.406.881,24
Provisão para o Imposto de Renda	2.800.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.606.881,24

LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Lucro Atribuído do Exercício	CR\$ 9.606.881,24	=	CR\$ 0,08
Ações do Capital Social	120.000.000,00	=	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	INÍCIO DO EXERCÍCIO CR\$	FIM DO EXERCÍCIO CR\$	VARIAÇÕES CR\$
Ativo Circulante	208.972.650,97	220.808.261,38	11.835.610,41
Passivo Circulante	24.658.609,19	20.491.307,67	(4.167.301,52)
Capital Circulante Líquido	184.314.041,78	200.316.953,71	16.002.911,93

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A — Principais práticas contábeis

- As demonstrações financeiras deste exercício foram elaboradas e apresentadas na forma preconizada pela lei que dispõe sobre as sociedades por ações, pela legislação do imposto de renda, e de acordo com as normas e instruções emanadas do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.
- Títulos de dívida pública — Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos incorridos até 31 de dezembro de 1978.
- Títulos mobiliários — Estão registrados ao custo de aquisição mais bonificações recebidas, sendo que o valor de mercado é superior ao valor contabilizado. É representado por ações vinculadas a garantia das reservas técnicas.
- Empréstimos sob garantia de apólices — Importam em CR\$ 19.902.298,82 os empréstimos concedidos aos segurados sob garantia do valor de resgate das apólices de seguros do ramo vida individual. Esta modalidade de empréstimo está prevista em cláusula das "Condições Gerais" das apólices referidas, facultado após três anos completos de vigência, a juros de 12% a.a.
- Investimentos permanentes — Neste exercício inclui as ações da UNITED AMERICAS INSURANCE COMPANY e os INCENTIVOS FISCAIS. Estão registrados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária com base na variação das ORTN's.
- Imobilizado — Registrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária com base na variação das ORTN's. As depreciações são calculadas pelo método linear e em consonância com os limites admitidos pela legislação do imposto de renda. Também, fazem parte deste grupo, as ações do Instituto de Resseguros do Brasil — IRB, anteriormente demonstradas no realizável. Estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido das bonificações recebidas e da correção monetária com base na variação das ORTN's.
- Provisões técnicas — São calculadas e constituídas de acordo com as normas estabelecidas pela SUSEP, incluindo a provisão para riscos não expirados e a reserva matemática, sendo calculadas, respectivamente, com base em percentuais aplicados sobre os prêmios líquidos arrecadados e notas técnicas atuariais aprovadas pela SUSEP. Inclui também a provisão para sínistras a liquidar, que é estimada com base nos avisos de sínistras recebidos pela Sociedade. Os percentuais estabelecidos pelo CNSP para o cálculo das provisões técnicas de riscos não expirados foram aumentados no exercício de 1978, conseqüentemente diminuindo o resultado do exercício em aproximadamente CR\$ 4.162.300,00, já considerado o encargo com o imposto de renda.
- Imposto de renda — O imposto de renda é calculado e provisionado sem considerar os incentivos fiscais a aplicar, conforme prática adotada no ano anterior.
- Ativos em garantia — Em 31 de dezembro de 1978 a Companhia mantinha os seguintes ativos vinculados à SUSEP como cobertura das reservas técnicas:

Imóveis	CR\$ 57.318.515,35
Títulos de dívida pública	CR\$ 56.363.880,00
Títulos mobiliários	CR\$ 35.428.562,52
Certificados de dep. bancários	CR\$ 27.244.800,00
TOTAL	CR\$ 176.355.757,87

- Capital social — Foi aumentado no exercício de 1978 de CR\$ 70.000.000,00 para CR\$ 120.000.000,00, com a utilização de:

Lucros do exercício de 1977	CR\$ 23.115.734,21
Reserva de manutenção do capital de giro	CR\$ 13.482.252,70
Correção monetária do imobilizado	CR\$ 10.195.013,09
Reservas de capital (ações bonificadas)	CR\$ 3.207.000,00
TOTAL	CR\$ 50.000.000,00

O aumento do capital social foi aprovado por Assembléia Geral Extraordinária de 28 de março de 1978, sendo posteriormente ratificado pela SUSEP em 30 de janeiro de 1979, conforme ofício DECON 146.

O capital social, subscrito e integralizado independente da aprovação da SUSEP em 31 de dezembro de 1978 estava representado por 70.000.000 ações ordinárias e nominativas.

- Receitas — As receitas de prêmios de seguros de ramos elementares por força de dispositivos legais vigentes, somente são apropriados quando de seu efetivo recebimento.

B — Mudança nas práticas contábeis

- Em decorrência de certas alterações introduzidas pelas disposições legais e tributárias citadas, a Sociedade modificou determinados procedimentos contábeis quando comparados com os utilizados no exercício anterior.
- Imobilizado — Decorrente de ajustes de anos anteriores, a Companhia procedeu a correção especial do imobilizado e respectivas depreciações, cujo resultado líquido no montante de CR\$ 10.583.233,00 foi acrescido ao imobilizado e em contra partida ao patrimônio líquido para aumento de capital.
- Correção do balanço — Os efeitos inflacionários, anteriormente registrados no imobilizado com a defasagem de um ano, e na constituição da reserva para manutenção do capital de giro, foram alterados neste exercício pela correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido com base na variação das ORTN's, em contra partida a

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	RESERVAS DE CAPITAL				TOTAL	RESERVA DE LUCROS		
	CAPITAL	CAPITAL EM APROVAÇÃO	CORREÇÃO MONET. DO CAPITAL	OUTRAS		RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/1977	70.000.000,00	-	-	28.057.795,09	98.057.795,09	1.218.617,00	23.115.734,21	24.332.351,21
Aumento de Capital	-	28.884.265,79	-	(26.984.265,79)	-	-	(23.115.734,21)	(23.115.734,21)
Reservas de Capital	-	23.115.734,21	-	-	23.115.734,21	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção Monet. Eto do Imobilizado	-	-	-	10.374.042,96	10.374.042,96	-	-	-
Correção Monet. do Patrimônio	-	-	43.484.213,19	5.099.752,92	48.583.966,11	440.963,61	-	440.963,61
Ações Bonificadas Recebidas	-	-	-	10.265.713,00	10.265.713,00	-	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	9.606.881,24	9.606.881,24
Reserva Legal	-	-	-	-	-	480.344,06	(480.344,06)	-
Saldo em 31/12/1978	70.000.000,00	50.000.000,00	43.484.213,19	26.910.036,18	190.394.251,37	2.137.824,67	9.126.532,18	11.264.361,85

Conselho Administrativo

Clemencio Luis de Azevedo Marques
Presidente
CPF 003393007-44
Alcides Santos Pessoa
Membro
CPF 027172637-49
Simon Chvid
Membro
CPF 000324847-04

Diretoria Executiva

Clemencio Luis de Azevedo Marques
Diretor-Presidente
CPF 003393007-44

Antonio Holanda Moura
Diretor-Geral Operações
CPF 042871937-68

Simon Chvid
Diretor de Finanças
CPF 000324847-04

Antonio Holanda Moura
Diretor de Administração
CPF 042871937-68

Carlos A. Leal Jordani
Assessor MIBA 20
CPF 004222857-04

Helio S. Braga Pimentel
Contador CRC RJ 001434-1
CPF 018508467-24

- uma conta de resultados. Caso fosse aplicada neste exercício, a sistemática vigente no exercício anterior para a manutenção do capital de giro, o resultado líquido do exercício seria aumentado em aproximadamente Cr\$ Cr\$ 2.710.300,00.
4. Provisões técnicas — A Sociedade procedeu a correção monetária das provisões técnicas não comprometidas e escriturou de acordo com a alternativa dada pelo Parecer Normativo CST 106 de 27/12/78, no valor de Cr\$ Cr\$ 45.382.221,64.
 5. Resseguros ao IRB — Até o exercício anterior, a Companhia somente registrava os prêmios de resseguros devidos ao Instituto de Resseguros do Brasil, quando da remessa àquele Instituto dos mapas ou formulários de resseguros. O prazo usual era de 60 dias após o mês em que o prêmio respectivo fosse registrado na Companhia. No exercício de 1978 a Companhia passou a contabilizar os resseguros ao IRB no regime de competência, e conseqüentemente na apuração do resultado operacional está incluindo 14 meses de despesas com prêmios de resseguros cedidos ao IRB. A mudança de procedimentos reduziu os lucros do exercício de 1978 em aproximadamente Cr\$ Cr\$ 11.386.923,89.
 6. Pendente — A Sociedade não incluiu no balanço patrimonial os prêmios de seguros a receber. Anteriormente, por força da legislação vigente os prêmios de seguros a receber eram registrados no ativo e passivo pendente.
 7. Compensação — Também não foi incluído no balanço patrimonial as contas de compensação.

Clemenceu Luis de Azevedo Marques
Diretor-Presidente
CPF - 003383007-44

Simon Chveid
Diretor de Finanças
CPF - 000324847-4

Antonio Holanda Moura
Resp. p/Dep. de Operações
CPF - 042871937-88

Antonio Holanda Moura
Diretor de Administração
CPF - 042871937-88

Carlos A. Leal Jourdan
Atuário-MIBA 20
CPF - 004227897-04

Helio S. Braga Pimental
Contador CRC-RJ. 001.434-1
CPF - 018666467-34

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores
Federal de Seguros S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da Federal de Seguros S.A., levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido das origens e aplicações de recursos e notas explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, conseqüentemente, incluiu as provas nos livros de escrituração, e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Federal de Seguros S.A. em 31 de dezembro de 1978, o resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos para companhias de seguros, consoante legislação específica em vigor e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto as mudanças mencionadas na Nota B.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1979.

BINAH — Auditores Associados Ltda.
Associados com Clark, Gardner, Wolf and Company

Flore Capece
Contador CRC-SP 53.160-S-RJ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Federal de Seguros S.A., no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 1978, encerrado em 31 de dezembro de 1978, baseado, também, nos esclarecimentos que lhe foram prestados pela Diretoria da Sociedade em tela e, ainda, no parecer dos Auditores Externos, BINAH — Auditores e Consultores Associados Ltda., datado de 31 de janeiro de 1979 e assinado pelo Contador Flore Capece, que fica fazendo parte integrante deste parecer e assim entendem que os aludidos documentos estão em condições de receber aprovação dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1979.

Frederico José de Sousa Rangel
José Cândido de Moraes Netto
Péricles Augusto Galvão

(Nº 2065 - 22-2-79 - Cr\$6.600,00)

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos

- EXTRATO DE CONVÊNIO -

CÓDIGO: B/70/79/002/00/00.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 1979

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Ministério da Marinha.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP, e Paulo de Castro Moreira da Silva.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto de implantação de uma Estação Acústica Submarina em Cabo Frio.

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

PRAZO: Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas são respectivamente, 30 de outubro de 1979 e 30 de dezembro de 1979.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão de Diretoria nº 165 de 10 de abril de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO -

CÓDIGO: 310/CT-01

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1979

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia - IBEPEGE.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP, e José Fernandes Pontes e Mounib Tacla pelo IBEPEGE.

OBJETIVO: Estabelecer condições que permitam a continuação do apoio ao Beneficiário para a execução do projeto de pesquisas e de formação de pessoal em Ciências da Saúde.

PRAZO: Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas são, respectivamente, 29 de fevereiro de 1980 e 30 de abril de 1980.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao BENEFICIÁRIO recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 18.290.000,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 081, de 10 de março de 1976.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

Ofício nº2855/79

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo à Convênio

CÓDIGO: 369 / CT-01

DATA DA ASSINATURA: 22.06.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho
Mario Brockmann Machado, pela FINEP
Luiz Renato Caldas pelo Beneficiário

OBJETIVO: Altera a Cláusula Segunda, item 2, do Convênio nº 369/CT, firmado em 05.04.77, a qual passa a vigorar sem a condição referente ao item "Equipamentos".

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo à Convênio

CÓDIGO: 415/CT-02

DATA DE ASSINATURA: 06.07.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO-MIC
através da Secretaria de Tecnologia Industrial - STI

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho
Cid Salgado de Almeida, pela FINEP
José Walter Batista Vidal, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para apoiar a implantação da 1.ª fase da Estação Experimental para o Desenvolvimento da Tecnologia da Produção do Etanol.

VALOR: Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 153, de 29.06.76.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 453/CT.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.78.

PARTES: Alexandre Henriques Leal Filho e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.
Luiz Renato Caldas, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aquisição de equipamentos de pesquisa necessários ao reaparelhamento parcial do Instituto de Micrologia.

VALOR: Cr\$4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 1053 de 11.11.77, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 480 de 20.11.77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 454/CT.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.
Paulo Frederico do Rego Maciel, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto de Instalação de um Grupo de Fisiologia de Sistemas e Bioengenharia.

VALOR: Cr\$4.903.000,00 (quatro milhões, novecentos e três mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 719, de 02.09.77, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$4.903.000,00 (quatro milhões e novecentos e três mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 459, de 14.12.1977.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 456/CT.

DATA DA ASSINATURA: 31.03.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.
Prof. IBSEN WETZEL STEPHAN, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário, para aplicação
no projeto de Consolidação e Melhoramento da Pes
quisa e do Ensino de Pós-Graduação em Tecnologia
de Sementes.

VALOR: Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de
acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da
Decisão de Diretoria nº 751, de 16.09.77, entregará ao Beneficiário re
cursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e
oitocentos mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor
Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 384, de 22.11.77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes
do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: Convênio de Repasse de Recursos Externos.

CÓDIGO: 478/CT

DATA DE ASSINATURA: 04.07.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho
Mário Brockmann Machado, pela FINEP
Celso de Vasconcelos Pinheiro, pelo Beneficiário

OBJETIVO; VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria - Executiva do
FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abrirá um
crédito ao Beneficiário com recursos do FUNDO provenientes do Empréstimo do
Banco Interamericano de Desenvolvimento BID nº 327 /OC - BR, de 23.02.77, fir
mado entre o BID e a UNIÃO, nos termos do Decreto nº 79.286, de 16.02.77, e
equivalente a US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares), para dar cobertura às
despesas de execução do projeto "Implantação de Laboratórios de Pesquisa em
Metalurgia e Ciência dos Materiais"

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos pro
venientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Convênio de Repasse de Recursos Externos

CÓDIGO: 482/CT

DATA DA ASSINATURA: 07.07.78

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho
Mario Brockmann Machado, pela FINEP
Valdir Muniz Oliva, pelo Beneficiário

OBJETIVO; VALOR E RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do
FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, abre
um crédito ao Beneficiário no valor equivalente a US\$400.000,00 (quatro
centos mil dólares), com recursos do FUNDO provenientes do Empréstimo do
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID nº 327/OC-BR, de 23.02.77,
firmado entre o BID e a União, nos termos do Decreto nº 79.286, de
16.02.77, para dar cobertura às despesas de execução do projeto " Atuali
zação de Equipamentos para o Desenvolvimento de Pesquisa em Física Nu
clear, Física do Estado Sólido e Física Aplicada, a cargo do Instituto de
Física.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos
provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnoló
gico - FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 483/CT

DATA DA ASSINATURA: 07.07.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho
Mário Brockmann Machado, pela FINEP
Valdir Muniz Oliva, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para atender os
compromissos de amortização de pagamento de encargos
e risco de câmbio, assumidos pelo Beneficiário no
Convênio 482/CT firmado com a FINEP em 07.07.78.

VALOR: US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de
acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da
Decisão de Diretoria nº 238, de 22.05.78, assegura ao Beneficiário recur
sos do FUNDO no valor equivalente em cruzeiros a até US\$400.000,00 (quatrocentos
mil dólares), acrescido dos valores, igualmente equivalente em cruzeiros,
correspondentes às obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário no
Convênio 482 /CT., tudo conforme a autorização do Excelentíssimo Senhor
Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 089, de 12.4.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes
do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT.

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO
 CÓDIGO: 500/CT
 DATA DA ASSINATURA: 25.08.78
 PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
 Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP
 Plínio Alves de Moraes, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para atender os compromissos de amortização, de pagamento de encargos e risco de câmbio, assumidos pelo Beneficiário no Convênio 499/CT, firmado com a FINEP em 25.08.78.

VALOR: US\$ 500,000.00 (Quinhentos mil dólares)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria de nº 238 de 22 de maio de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no valor equivalente até US\$ 500,000.00 (Quinhentos mil dólares) dos valores igualmente equivalentes em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário e previstas na Cláusula 6a. do Contrato de Repasse 499/CT:

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F N D C T).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 505/CT

DATA DA ASSINATURA: 25.08.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
 MINISTÉRIO DA MARINHA

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
 Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP

Aloysio Ferreira dos Santos, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação nos Projetos de Desenvolvimento e Pesquisa para a construção de Navios e Estruturas Oceânicas.

VALOR: Cr\$6.950.000,00 (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria de nº 1089, de 20.12.77, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$6.950.000,00 (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº120, de 27.04.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F N D C T).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 506 C/T

DATA DA ASSINATURA: 25.08.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
 Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP

Jair Vieira, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto que visa a melhoria do acervo da Biblioteca Central.

VALOR: Cr\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 822 de 23 de setembro de 1977, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203, de 28 de junho de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 508/CT.

DATA DA ASSINATURA: 29.08.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq).

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
 Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para aplicação no Projeto "Análise Dinâmica de Componentes de Reatores Nucleares" do Laboratório de Cálculo do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

VALOR: Cr\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 203 de 28.06.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 512/CT.

DATA DA ASSINATURA: 04.09.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS-CETEC

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP
José Israel Vargas, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Programa de Pesquisas Ecológicas no Parque Estadual do Rio Doce".

VALOR: Cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 260, de 05.06.77, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 239, de 20.07.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 513/CT.

DATA DA ASSINATURA: 06.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA:

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.
Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização dos Projetos de Desenvolvimento de um Laboratório Padrão de Física Básica e de Apoio à Fixação de Pesquisadores em Matemática.

VALOR: Cr\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 166, de 10.04.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos, nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 514/CT.

DATA DA ASSINATURA: 06.09.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP
Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Tratamento Biológico de Esgotos Sanitários".

VALOR: Cr\$3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 168, de 10.04.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 515/CT

DATA DA ASSINATURA: 11.09.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO (CNPq).

SIGNATÁRIOS: José Pelúcio Ferreira e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar
a realização do projeto "Sistema IBICT"

VALOR: Cr\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDC, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 239, de 22.05.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273 de 11.8.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (FNDC).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 516/CT.

DATA DA ASSINATURA: 14.09.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MIC

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP
José Walter Batista Vidal, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar
a realização do projeto de Construção e Implantação Física do Laboratório Nacional de Metrologia.

VALOR: Cr\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDC, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 269 / 12.06.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada Exposição de Motivos nº 239, de 20.07.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDC).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 517/CT.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP
Paulo Mário del Giudice, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para elaboração da "Tabela Brasileira de Composição de Alimentos Concentrados".

VALOR: Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDC, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 013 de 13.01.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 203, de 28.06.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDC).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 518/CT.

DATA DA ASSINATURA: 19.09.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP
Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Levantamento Paradigmático Sintagmático do Léxico Paraibano".

VALOR: Cr\$ 1.860.000,00 (Um milhão e oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDC, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 194, 28.04.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 1.860.000,00 (Um milhão e oitocentos e sessenta mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 524/CT.

DATA DA ASSINATURA: 05.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.
Homero Sá Jobim, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a continuação das atividades de pesquisa do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

VALOR: Cr\$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 289, de 19.06.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 525/CT.

DATA DA ASSINATURA: 05.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.
Luiz Renato Caldas, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para dar apoio às atividades de pesquisa e de pós-graduação do Museu Nacional na área de Zoologia e Botânica.

VALOR: Cr\$4.538.600,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 545, de 22.07.77, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$4.538.600,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 459, de 14 de dezembro de 1977.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 526/CT

DATA DA ASSINATURA: 05.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Mario Brockmann Machado, pela FINEP.
Pedro Ribeiro Celedônio Gomes dos Reis, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização dos Projetos de Pesquisa "Estrutura e Gênese da Administração Pública de São Paulo" e "Aspectos de Urbanização em São Paulo".

VALOR: Cr\$15.912.000,00 (quinze milhões, novecentos e doze mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 190, de 28.04.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 15.912.000,00 (quinze milhões, novecentos e doze mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273 de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 532/CT

DATA DA ASSINATURA: 18.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO e
TECNOLÓGICO - CNPq.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Cid Salgado Almeida, pela FINEP
José Dion de Melo Teles e /
Milton Rodrigues de Oliveira, pelo Beneficiário

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a implantação do Programa de Pesquisa em Saúde Animal.

VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 267, 12.07.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO, no montante de até Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 533/CT

DATA DA ASSINATURA: 18.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICOS - CNPq-

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Wilson Nogueira Rodriguez, pela FINEP.
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Sensoreamento Remoto-SERE"

VALOR: Cr\$36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25.09.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 540/CT.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO- (CNPq)-

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho, e
Wilson Nogueira Rodriguez, pela FINEP.
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto, "Estações Terrenas"

VALOR: Cr\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25.05.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273 de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 541/CT

DATA DA ASSINATURA: 18.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICOS - CNPq

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Wilson Nogueira Rodriguez, pela FINEP.
José Dion de Melo Teles, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Satélite".

VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 439, de 25.09.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 542/CT.

DATA DA ASSINATURA: 23.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
-PUC-RJ-SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP

João A. MacDowell pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto de desenvolvimento da primeira fase do Estudo das Características Histórico - Sociais das Instituições Policiais Brasileiras, Militares e Paramilitares das suas origens até 1930.

VALOR: Cr\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 233, de 12.05.78, entregará recursos do FUNDO no montante de até Cr\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivo nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 543/CT.

DATA DA ASSINATURA: 23.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
- PUC-RJ-SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP
João A. MacDowell, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário para apoiar a realização do Programa de Mestrado em Economia do Setor Público.

VALOR: Cr\$9.271.633,00 (Nove milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da

Decisão de Diretoria nº 019, de 13.01.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$9.271.633,00 (Nove milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 544/CT.

DATA DA ASSINATURA: 24.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.

Paulo Mário del Giudice, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização da pesquisa "Tecnologia e Aproveitamento da Madeira e Subprodutos" dentro do projeto "Estudo sobre Recursos Naturais Renováveis".

VALOR: Cr\$10.600.000,00 (Dez milhões, e seiscentos mil cruzeiros)

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 117, de 17.04.78, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11.08.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

CÓDIGO: 545/CT.

DATA DA ASSINATURA: 31.10.78.

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP-
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
através da SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e
Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP.
Benivaldo Alves de Macedo, pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do Projeto Estudo Hidrogeológico Regional Detalhado do Estação do Rio Grande do Norte.

VALOR: Cr\$73.000.000,00 (Setenta e três milhões de cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS:

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 273, de 12.06.78, entregará recursos do FUNDO no montante de até Cr\$73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 239, de 20.07.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

Necessidade de regular a aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Ofício nº2836/79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO CONVÊNIO FNDU Nº 29/79

Convênio que entre si fazem a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU e o Município de Santiago do Bouqueirão-RS.

OBJETO: Execução de projetos, obras e serviços a serem executados no primeiro semestre de 1979, integrantes do Programa de Investimentos Urbanos para as cidades de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a EM nº 482, de 08 de novembro de 1978.

ORIGEM DOS RECURSOS: o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, subconta Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos - FNDU/FDTU.

PRAZO DE VALIDADE: Até 30 de junho de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil cruzeiros).

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU e José Carlos F. de Medeiros, pelo Município.
(Ofício Nº 33/79)

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESUMO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PROCESSO V-76/33.086

CONTRANTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

CONTRATADA: VERTICAL S/A - ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: Locação do 15º andar do Edifício Cordeiro Guerra situada na Av. Rio Branco nº143

VALOR: Cr\$1.250.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 1979

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 200, de 25/02/79

DOTAÇÃO E EMPENHO: Correndo a despesa por conta da Verba 3.1.3.2 - OO empenhada a importância de Cr\$1.250.000,00, para fazer face a despesa com aluguel, seguro, condomínio e taxas, para o 1º ano de contrato:

PRAZO: 24 meses a partir de 16/11/1978

EMPENHO: 373 de 12/02/79.

(OF. 2066/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF e a Firma CLEAN MASTER - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, em 01 de fevereiro de 1978.

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza geral na sede do IBDF, à Av. L-4 Norte-SAIN.

VALOR: Cr\$ 96.033,60 (noventa e seis mil, trinta e três cruzeiros e sessenta centavos).

CRÉDITO: Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, no Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO: Nº 125 de 14 de fevereiro de 1979.

PRAZO: 10(dez) dias a contar da assinatura do Termo Aditivo.

ASSINAM: Pelo IBDF - JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Secretário Geral
Pela CLEAN MASTER- ANTONIO ALFREDO DE SÁBOTA LIMA
Diretor Executivo
(Nº 2060 - 22-2-79 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato nº 401/78. Processo nº 3.022.251 de 1.11.78. Tomada de Preços nº 144/78. Na forma da decisão exarada às fls. 26 do processo em referência, foi firmado em 5.2.79 o Contrato nº 401/78 entre o INAMPS e a firma FORMED-Fornecedora de Material Médico e Científico S.A., na qualidade de representante da SMITH KLINE INSTRUMENTS INC - U S A, para aquisição de material hospitalar destinado a Superintendência Regional do Ceará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis no valor de US\$ 47.425,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco dólares), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 413.01.2005.0034/51 no valor de Cr\$1.388.983,40 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta centavos) para cobertura total das despesas do contrato.
(Ofício Nº 148/79)

Extrato do Contrato nº 435/78. Processo nº 3.018.314 de 20.9.78. Dispensa de Licitação com base na alínea "d" do § 2º do art. 126 do Decreto-lei 200/67. Na forma da decisão exarada às fls. 30 do processo em referência, foi firmado em 30.1.79 o Contrato nº 435/78 entre o INAMPS e a firma S.A. PHILIPS DO BRASIL na qualidade de repre-

sentante da N.V. PHILIPS GLOEILAMPENFABRIEKEN - Eindhoven - Holanda, para aquisição de material hospitalar destinado a Superintendência Regional do Rio de Janeiro, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias úteis, no valor de HFL 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil florins holandeses) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 312.05.2001.9116/69 no valor de Cr\$ 3.865.400,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para cobertura total das despesas do contrato. (Ofício Nº 196/79)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº GLO-107/77, Processo nº 2.584.105/77 - Tomada de Preços nº GLO-68/77 Na forma da decisão exarada às fls. 218 do processo em referência, foi firmado em 06/02/79, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Supra, entre o INAMPS e a firma SENGE-SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., para acréscimo e pequenas readaptações, na obra executada no 9º andar do prédio sito na Rua México nº 128, pelo prazo de (20) vinte dias, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001-9117-313-16/79 no valor de Cr\$100.012,00- (Cem mil e doze cruzeiros), em favor da EMPREITEIRA, para cobertura do valor global da despesa. (Ofício Nº 214/79)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 01.12.70, TORNA PÚBLICO QUE OS ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1979, NO CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO ALUDIDO PROGRAMA, QUANDO EFETUADOS COM ATRASO, SÃO OS SEGUINTE:

MES / ANO DE COMPETÊNCIA	MES / ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)	MES / ANO DE COMPETÊNCIA	MES / ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)
JANEIRO 71	JULHO 71	6,636585	NOVEMBRO 74	MARÇO 75	2,330392
FEVEREIRO 71	AGOSTO 71	6,478444	DEZEMBRO 74	JUNHO 75	2,248020
MARÇO 71	SETEMBRO 71	6,303230	JANEIRO 75	JULHO 75	2,182583
ABRIL 71	OUTUBRO 71	6,132884	FEVEREIRO 75	AGOSTO 75	2,122016
MARÇO 71	NOVEMBRO 71	5,977812	MARÇO 75	SETEMBRO 75	2,067182
JUNHO 71	DEZEMBRO 71	5,852127	ABRIL 75	OUTUBRO 75	1,999379
JULHO 71	JANEIRO 72	5,737206	MARÇO 75	NOVEMBRO 75	1,928965
AGOSTO 71	FEVEREIRO 72	5,657202	JUNHO 75	DEZEMBRO 75	1,866509
SETEMBRO 71	MARÇO 72	5,586826	JULHO 75	JANEIRO 76	1,808288
OUTUBRO 71	ABRIL 72	5,471224	AGOSTO 75	FEVEREIRO 76	1,749097
NOVEMBRO 71	MARÇO 72	5,372933	SETEMBRO 75	MARÇO 76	1,682793
DEZEMBRO 71	JUNHO 72	5,254280	OUTUBRO 75	ABRIL 76	1,614511
JANEIRO 72	JULHO 72	5,131242	NOVEMBRO 75	MARÇO 76	1,544315
FEVEREIRO 72	AGOSTO 72	5,010100	DEZEMBRO 75	JUNHO 76	1,465090
MARÇO 72	SETEMBRO 72	4,902240	JANEIRO 76	JULHO 76	1,388924
ABRIL 72	OUTUBRO 72	4,914420	FEVEREIRO 76	AGOSTO 76	1,324016
MARÇO 72	NOVEMBRO 72	4,846061	MARÇO 76	SETEMBRO 76	1,257739
JUNHO 72	DEZEMBRO 72	4,795491	ABRIL 76	OUTUBRO 76	1,178832
JULHO 72	JANEIRO 73	4,717997	MARÇO 76	NOVEMBRO 76	1,098096
AGOSTO 72	FEVEREIRO 73	4,650126	JUNHO 76	DEZEMBRO 76	1,031684
SETEMBRO 72	MARÇO 73	4,579710	JULHO 76	JANEIRO 77	0,983109
OUTUBRO 72	ABRIL 73	4,501703	AGOSTO 76	FEVEREIRO 77	0,944779
NOVEMBRO 72	MARÇO 73	4,427229	SETEMBRO 76	MARÇO 77	0,902725
DEZEMBRO 72	JUNHO 73	4,348270	OUTUBRO 76	ABRIL 77	0,856148
JANEIRO 73	JULHO 73	4,278429	NOVEMBRO 76	MARÇO 77	0,799842
FEVEREIRO 73	AGOSTO 73	4,220319	DEZEMBRO 76	JUNHO 77	0,739601
MARÇO 73	SETEMBRO 73	4,165911	JANEIRO 77	JULHO 77	0,679460
ABRIL 73	OUTUBRO 73	4,105177	FEVEREIRO 77	AGOSTO 77	0,631878
MARÇO 73	NOVEMBRO 73	4,059260	MARÇO 77	SETEMBRO 77	0,595280
JUNHO 73	DEZEMBRO 73	4,006074	ABRIL 77	OUTUBRO 77	0,569464
JULHO 73	JANEIRO 74	3,992223	MARÇO 77	NOVEMBRO 77	0,544285
AGOSTO 73	FEVEREIRO 74	3,876114	JUNHO 77	DEZEMBRO 77	0,517900
SETEMBRO 73	MARÇO 74	3,759102	JULHO 77	JANEIRO 78	0,493142
OUTUBRO 73	ABRIL 74	3,686619	AGOSTO 77	FEVEREIRO 78	0,450931
NOVEMBRO 73	MARÇO 74	3,601124	SETEMBRO 77	MARÇO 78	0,414632
DEZEMBRO 73	JUNHO 74	3,495463	OUTUBRO 77	ABRIL 78	0,375726
JANEIRO 74	JULHO 74	3,341267	NOVEMBRO 77	MARÇO 78	0,333432
FEVEREIRO 74	AGOSTO 74	3,149236	DEZEMBRO 77	JUNHO 78	0,290846
MARÇO 74	SETEMBRO 74	2,951700	JANEIRO 78	JULHO 78	0,250034
ABRIL 74	OUTUBRO 74	2,800599	FEVEREIRO 78	AGOSTO 78	0,209940
MARÇO 74	NOVEMBRO 74	2,712066	MARÇO 78	SETEMBRO 78	0,174340
JUNHO 74	DEZEMBRO 74	2,657823	ABRIL 78	OUTUBRO 78	0,141629
JULHO 74	JANEIRO 75	2,603562	MARÇO 78	NOVEMBRO 78	0,112402
AGOSTO 74	FEVEREIRO 75	2,541810	JUNHO 78	DEZEMBRO 78	0,081946
SETEMBRO 74	MARÇO 75	2,476188	JULHO 78	JANEIRO 79	0,051588
OUTUBRO 74	ABRIL 75	2,404467	AGOSTO 78	FEVEREIRO 79	0,025808

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 1979

CLÁUDIO JOSÉ MOLASCO DE CARVALHO
Diretor Administrativo em exercício

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

CGC 33.618.810/0001-65

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, em primeira convocação, serão realizadas em sua sede social, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, 2º andar (Edifício Palácio do Desenvolvimento), Brasília, Distrito Federal, às 15h do dia 07.03.79, com a seguinte finalidade:-

- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

- tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstração de lucros e perdas, pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1978;
- examinar, para deliberação, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- examinar, para deliberação, proposta da Diretoria Executiva relativa a aumento do capital social, nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, mediante bonificação em ações e mantido o seu valor nominal, com a consequente alteração do art. 89 dos Estatutos Sociais;
- assuntos gerais, de interesse da Sociedade.

- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

- examinar, para deliberação, proposta da Diretoria Executiva, de alteração do parágrafo único do art. 27 dos Estatutos Sociais.

Brasília, 22 de fevereiro de 1979

MARCOS RAJUNDO PESSOA DUARTE

Diretor-Presidente

(DIAS, 23-28/ e 1/3/79)

(Ofício Nº 44/79)

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 58 (Volume Índice nº II)
Índice dos Volumes 17 a 37

PREÇO: Cr\$ 110,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.